



# Prefeitura Municipal de Capanema

000001

## PORTARIA Nº 5652/2013

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

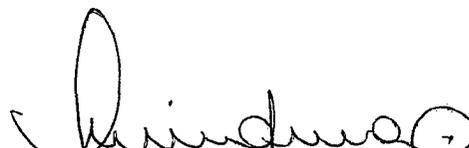
## RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o servidor **GABRIEL FELIPE CIPRIANI** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 2º** - Designar **GILSON AMAURI HUBER, VANDA FÁTIMA SIGNORI e DANIEL DOROCHOWICZ**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2013, ficando revogada a Portaria 5544/2013.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de agosto de 2013.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração

Superintendência Regional Oeste do Paraná  
Rua Souza Naves, 3891 – 2º Andar – Centro  
85.810-070 – Cascavel – Paraná

Ofício nº. 3318/2013/SR Oeste do Paraná

Cascavel, 26 de setembro de 2013

A Sua Excelência a Senhora  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita do Município de Capanema/PR

Assunto: **Aprova aumento de meta física – Apto a Licitar**  
Referente: **Contrato de Repasse 760455 Processo 0367954-98/2011 - MAPA**  
Objeto: **Aquisição de 14 Trituradores de grãos umidos e 04 Segadeiras de tambores**  
Aumento meta: **Aquisição de 07 Trituradores de grãos umidos e 03 Segadeiras de tambores**  
Vigência: **Expira em 26/12/2013**

Valor dos itens do aumento **R\$ 57.247,00**  
de meta

Excelentíssima Senhora Prefeita,

1. Em complementação ao Ofício nº. 2997/2013/SR Oeste do Paraná, de 11/09/2013, autorizamos **a iniciar o processo licitatório do aumento de meta física.**
2. Tão logo o processo licitatório na modalidade **Pregão** (presencial ou eletrônico) esteja concluído, é necessário que esse Município anexe todos os documentos abaixo relacionados no SICONV, procedendo ao respectivo registro nas abas PROCESSO DE COMPRA e CONTRATOS, e encaminhe a Superintendência Regional Oeste do Paraná, por meio de Agência da CAIXA os seguintes documentos, em **duas vias:**
  - Ofício solicitando autorização para aquisição dos equipamentos;
  - Ato de homologação;
  - Proposta apresentada pela empresa vencedora;
  - Contrato de fornecimento se for o caso, ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra;
  - Declaração firmada pelo contratado (Município), atestando que a licitação ou o processo de dispensa atendeu às formalidades e aos requisitos dispostos nas Leis 10.520/02 e sua regulamentação e 8.666/93 e suas alterações, aceitando pareceres emanados por órgão de Controladoria Geral ou Procuradoria do ente ou de Tribunal de Contas de Vinculação; (modelo CAIXA);

- Declaração emitida pela empresa vencedora da licitação ou pelo contratado (Município), atestando que a empresa vencedora da licitação não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN n°. 01/97, de 15/01/1997, e Portaria Interministerial 507/2011 (modelo CAIXA);

**PUBLICAÇÕES, em uma via:**

- Aviso do Resumo do edital publicado no **Diário Oficial do Município**, ou caso não exista, cópia do jornal de grande circulação regional/local ou do Diário Oficial do Estado, no caso de **Pregão Presencial**;
- Aviso do Resumo do edital publicado nos instrumentos de comunicação conforme segue, no caso de **Pregão Eletrônico**:
  - Objeto com custo atribuído de até R\$ 650.000,00 – Diário Oficial da União (DOU) e meio eletrônico na internet (sítio oficial do contratado);
- Extrato do Contrato publicado na **Imprensa Oficial** (Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado ou o Diário Oficial do Município, ou o que for definido em lei do respectivo ente, com apresentação de Declaração que informe a lei e respectivo artigo que estabelecem os instrumentos considerados como imprensa oficial).

4.1 **Na inviabilidade de utilização do pregão na forma eletrônica o Município deve apresentar justificativa.**

5. Após recepção dos documentos e conferência da inclusão das informações no SICONV, **pré requisito para autorização de aquisição**, será emitido ofício com o resultado da verificação do processo licitatório.

Respeitosamente,

SOLANGE MARIA REDER ANACLETO DE SOUZA  
Gerente de Filial  
Gerência de Filial Desenvolvimento Urbano e Rural Cascavel/PR

CLAITON SCHLINDWEIN  
Gerente Geral  
Agência da CAIXA Capanema do Paraná/PR

EZIO LUIZ LENA  
Gerente Regional  
Superintendência Regional Oeste do Paraná/PR



# Município de Capanema

Solicitação 143/2013

000004

Página:1

Solicitação \_\_\_\_\_  
Número *Tipo* *Emitido em* *Quantidade de Itens*  
**143** **Aquisição de Material** 09/10/2013 2

Solicitante \_\_\_\_\_ **Processo Gerado** \_\_\_\_\_  
*Código* *Nome* *Número*  
2810-0 ROSANGELA MARA MARTINI 280/2013

Local \_\_\_\_\_  
*Código* *Nome*  
209 Incentivo a Agroindústria e Fruticultura

Órgão \_\_\_\_\_ **Pagamento** \_\_\_\_\_  
*Nome* *Forma*  
10 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 30 DIAS APÓS EMISSÃO

Entrega \_\_\_\_\_  
*Local* *Prazo*  
CONFORME SOLICITAÇÕES 12 Meses

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA

*Lote*  
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030173	SEGADEIRA DE DISCO OU TAMBOR - Acionado por cardan, - Largura de corte 1,60 metros - Potência de acionamento 35 cv - Capacidade de corte mínimo 1,5 há/hora - Sistema de engate hidráulico - Inclinação de trabalho 25°	UN	3,00	9.400,00	28.200,00
030174	TRITURADOR DE GRÃOS ÚMIDOS - Acionamento por eixo cardan na tomada de força do trator - Rotação mínima do rotor em condição de trabalho 3000 rpm - Número mínimo de martelos 45 - P mínima em kg/hora: - Peneira 5mm 3.500 - Peneira 10mm 7.500 - Peneira 18mm 10.50  - Peneiras que dev em acompanhar: - 5mm, 8mm, 10mm, 14mm e 18mm.	UN	7,00	4.100,00	28.700,00

TOTAL 56.900,00

TOTAL GERAL 56.900,00

  
\_\_\_\_\_  
ROSANGELA MARA MARTINI  
Secr. Municipal de Administração



# Prefeitura Municipal de Capanema

000005

PREGÃO PRESENCIAL: 062

CAPANEMA, 11/10/2013

PROTOCOLO NUMERO: 062

DE: ROSANGELA MARA MARTINI – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN - PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA.

Esta Licitação se faz necessário para AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 – MAPA.

O Custo Maximo Global importa em R\$ 56.900,00 (Cinquenta e Seis Mil e Novecentos Reais).

Cordialmente

  
ROSANGELA MARA MARTINI –  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Capanema

000006

PREGÃO PRESENCIAL: 062

CAPANEMA, 11/10/2013.

PROTOCOLO NÚMERO: 062

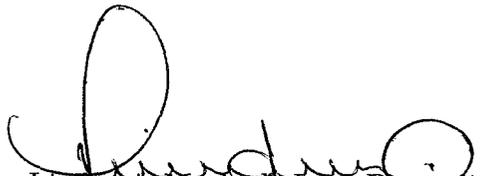
DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE  
DEPTO. JURÍDICO  
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 062 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindemir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Capanema

000007

PREGÃO PRESENCIAL: 062

CAPANEMA, 11/10/2013

PROTOCOLO NUMERO: 062

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE  
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero **062** expedido por Vossa Senhoria em, 11/10/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1980	10.001.20.606.20011-209	000
2013	1981	10.001.20.606.20011-209	826

Cordialmente,

Germano Ingo Arend  
Téc. Cont. CRC: PR-055352/O  
CPF: 524.411.809-91



# Prefeitura Municipal de Capanema

000008

PREGÃO PRESENCIAL: 062

CAPANEMA, 11/10/2013

PROTOCOLO NUMERO: 062

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 062, modalidade PREGÃO, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



# Prefeitura Municipal de Capanema

000009

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

Pregão: 062

PROTOCOLO NUMERO: 062

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa a AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da AQUISIÇÃO no montante R\$ 56.900,00 (Cinquenta e Seis Mil e Novecentos Reais).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1980	10.001.20.606.20011-209	000
2013	1981	10.001.20.606.20011-209	826

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Pregão.

É o Parecer,

Capanema, 11 de outubro de 2013

Dra. Maria Zeli Andrezza

Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49



# Prefeitura Municipal de Capanema

000010

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 062

CAPANEMA, 11/10/2013

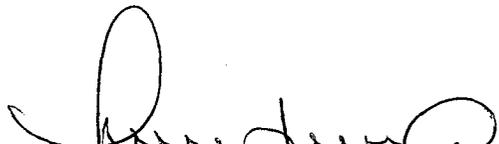
PROTOCOLO NUMERO: 062

DE: PREFEITA MUNICIPAL  
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5652/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Deqardin  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Capanema

000011

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 062

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Síntese do objeto: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA.

Sessão de entrega de envelopes: 25/10/2013 até às 09:00 horas.

Sessão de Julgamento : 25/10/2013 às 09:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO  
CAPANEMA - PR

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



# Prefeitura Municipal de Capanema

000012

1- EDITAL DE LICITAÇÃO N° 062

1- PREGÃO PRESENCIAL

1.1- LICITAÇÃO N° 062

1.2- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.3- Convidamos V.Sa. a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta anexo (anexo 01), afim de participar da licitação por PREGÃO PRESENCIAL, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o que determina a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste(a) PREGÃO PRESENCIAL, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, situada a AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR.

1.4- O envelope contendo a proposta deverá ser entregue até às 09:00 do dia 25/10/2013, e serão abertos no dia 25/10/2013, as 09:00.

2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA, conforme especificado no formulário padronizado de proposta. (anexo 01).

3- DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega da proposta.

4.2- A Empresa deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n° 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação empresas expressamente declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração direta ou indireta (Federal, Estadual ou Municipal), bem como será vedada a participação de empresas em consórcio.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000013

4.3- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

4.4 -O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

4.5- Os interessados deverão entregar até o dia 25/10/2013 às 09:00 no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013 ABERTURA 25/10/2013 às 09:00 horas  
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS  
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013 ABERTURA 25/10/2013 às 09:00 horas  
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: (nome da empresa)

## 5 – DA DOTAÇÃO

5.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1980	10.001.20.606.20011-209	000
2013	1981	10.001.20.606.20011-209	826

## 6- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do (anexo 02), ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.

6.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

6.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

## 7- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL



7.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

## 8- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

8.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no (Anexo 05), diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

## 9- DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. Não deverá ser cotado objeto que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.

9.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo 01, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

9.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

9.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários a execução do objeto licitado.

9.5- A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a proposta de preço, no envelope “I”, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 08).

## 10- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

10.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

10.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

10.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

10.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item



# Prefeitura Municipal de Capanema

000015

10.4, serão classificadas as propostas subseqüentes que apresentarem os menores preços, subseqüentes, até o máximo de três.

10.6- Cumprindo o item 10.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexeqüíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

10.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

10.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.

10.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

10.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 10.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

10.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

10.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

10.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

10.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.16- Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.

**Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.**

*Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.*



# Prefeitura Municipal de Capanema

000016

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dês por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

10.17- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

10.18- Constatado o atendimento pleno às exigências editatórias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

10.19- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

10.20- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério MENOR PREÇO ITEM.

## 11- DA HABILITAÇÃO

11.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, deverá conter:

### 11.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

b) certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes.

### 11.1.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



# Prefeitura Municipal de Capanema

000017

- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;
- e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;
- f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

## 11.1.3. DECLARAÇÕES:

- a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no **Anexo 04** deste Edital.
- b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo 06** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).
- c) Declaração de Alteração Relacionada ao Contrato Social **Anexo 03**.

11.2 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto neste item.

11.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

11.4. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

## 12- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1- A empresa vencedora deverá entregar na Prefeitura de Capanema – PR em até 20 (vinte) dias úteis.

12.2- A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o equipamentol que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

12.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

12.4- O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.



## 13- DAS PENALIDADES

13.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

13.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Capanema.

## 14- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

14.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

14.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

14.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 15- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Capanema, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

15.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Capanema a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

15.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

## 16- DO PAGAMENTO

16.1- Estima-se o valor Máximo global da aquisição desta licitação em: R\$ 56.900,00 (Cinquenta e Seis Mil e Novecentos Reais).

16.2- Os preços dos artigos ora licitados serão fixos e deverão ser cotados por unidade.



16.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

16.4 - O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

## 17- DOS ANEXOS DO EDITAL

17.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

17.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo 01 – Descrição do objeto a ser executado e demais informações;
- b) Anexo 02 – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo 03 – Modelo de Declaração de Alteração Relacionada ao Contrato Social
- d) Anexo 04 – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- e) Anexo 05 – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- f) Anexo 06 – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do

Artigo 7º da Constituição Federal

- g) Anexo 07 – Minuta de Contrato;
- h) Anexo 08 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

## 18- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

18.2- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

18.3- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

18.4- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

18.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte da Prefeitura do Município de Capanema. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000020

18.6- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

18.7- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

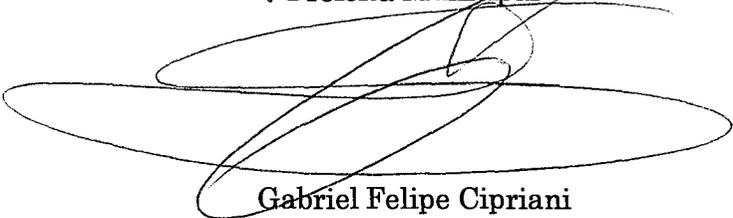
Aprovo o(a) PREGÃO PRESENCIAL.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei nº 8.666/93.

CAPANEMA, 11/10/2013



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



# Prefeitura Municipal de Capanema

000021

MINUTA CONTRATO Nº XXX/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A  
EMPRESA.....

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**.

De outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., neste ato representada pelo(a) Sr(a).....inscrito no CPF n.º....., residente e domiciliado em....., doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA, conforme descrito no Anexo 01.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), de acordo com a proposta abaixo descrita:

ITEM	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema,



# Prefeitura Municipal de Capanema

000022

emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1980	10.001.20.606.20011-209	000
2013	1981	10.001.20.606.20011-209	826

## CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar na Prefeitura de Capanema – PR em até 20 (vinte) dias úteis.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o equipamento que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

## CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

### I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

### II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000023

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

§1º. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000024

---

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, ..... de ..... de 2013.

\_\_\_\_\_  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
Contratada  
Representante legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



# Prefeitura Municipal de Capanema

000025

## ANEXO 02 - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(\*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. \_\_\_/\_\_\_**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome

**Recomendação:** Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000026

ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000027

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG/CPF

CARGO



# Prefeitura Municipal de Capanema

000028

PREGÃO PRESENCIAL Nº062/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO  
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório  
sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013, instaurado pela Prefeitura do  
Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre  
plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG/CPF

CARGO



# Prefeitura Municipal de Capanema

000029

## ANEXO 06 -MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(\*)

*(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*

*Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.*

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº .../2013

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome  
RG/CPF  
Cargo



# Prefeitura Municipal de Capanema

000030

---

## ANEXO 08- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 062/2013 – Pregão, realizado pelo Município de Capanema – PR.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)



000032

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará  
Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 062/2013 – PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS  
E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO  
CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 25 de Outubro de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080–  
Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário  
normal de expediente.

Capanema-Pr, 11 de Outubro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



0000833

[Voltar](#)

## Registrar processo licitatório

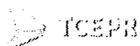
## Informações Gerais

Município Entidade Executora 

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano\* Modalidade\* Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\* Número edital/processo\* Descrição do Objeto\* Forma de Avaliação Dotação Orçamentária\* Preço máximo/Referência de preço -   
R\$\*Data de Lançamento do Edital Data da Abertura das Propostas CPF: 8472608956 ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico  
Curitiba - PR - CEP 80530-910  
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21[Versão Mobile](#)

32700179	Sueli Aparecida Pêti Dos Santos	Assistente de Informática	COL EST ROCHA POMBO 02	130458394
32700019	Tiago Marcelo Ghel	Assistente de Informática	COL EST ROCHA POMBO 02	18488456
32700114	Valdemir Al Ornan	Auxiliar de Serviços Gerais I	COL EST ROCHA POMBO 02	96554143
32700120	Valdiléia Melheire	Auxiliar de Serviços Gerais I	COL EST ROCHA POMBO 02	82928518
32700054	Valter Dos Santos Júnior	Assistente de Informática	COL EST ROCHA POMBO 02	1964074
32700172	Vanderlei Eich	Assistente de Informática	COL EST ROCHA POMBO 02	61218408
32700100	Vandrei Luciano Leitchweis	Assistente de Informática	COL EST ROCHA POMBO 02	94576537
32700123	Vanessa Cristina Casali	Assistente de Informática	COL EST ROCHA POMBO 02	86571013
32700033	Zéica Aparecida Wolf	Assistente de Informática	COL EST ROCHA POMBO 02	82498980
32700023	Adriana Luiza Beneta	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 03	76139172
32700095	Adriano Antonio Belling	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 03	86248476
32700161	Adrielo Da Silva	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 03	80376082
32700053	Chomar Walter	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 03	38402803
32700112	Cláudio Luiz Hirt	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	51331818
32700064	Delson Valdo Prochnow	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	77801189
32700139	Dirceteu Dal	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	45737610
32700076	Direceu Luis Hosca	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 03	50721108
32700159	Eze Osmar Botemann	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	94976413
32700085	Edsonilton Antunes Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	128867256
32700167	Leovann Rodrigues	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 03	97303886
32700105	Elaine Borsoi	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 03	56571160
32700052	Elton Luiz Portini	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	48364012
32700124	George Antonio Dalmará	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 03	101591786
32700073	Germano Ingo Aveni	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 03	34967113
32700113	Gilmair Otávio Antunes	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	93414325
32700143	Gilmar Weher	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	97786021
32700165	Helisel Peixinho Ergal	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 03	122566454
32700131	Jarison Luciano Vantella	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	72781759
32700022	James Luis Weirhormer	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	86668290
32700066	Jean Carlos Merini	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	104715818
32700149	José Alcimton Schneider	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	53509762
32700091	Juliano Dabek De Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	73222352
32700148	Luiz Carlos Frigger	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	73180750
32700109	Luiz Carlos Schwart	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	65522705
32700099	Marcelo Fabiano Schaab	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	82807337
32700185	Marcelo Luiz De Souza	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	87314838
32700177	Milton Leôncio Da Rosa	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	57713283
32700091	Rodrigo Gasparetto	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	83621044
32700134	Walmor Jose Augustin	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	53008927
32700080	Acailberto Luiz Klauck	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	88517384
32700196	Alan Freimüller	Médico	COL EST ROCHA POMBO 04	95272308
32700041	Alex Franzenig Rathis	Médico	COL EST ROCHA POMBO 04	82758856
32700043	Álvaro Sílvia Júnior	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	90631850
32700011	Antonio Luiz Passer	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	39484501
32700068	Cleio José De Carvalho Setyso	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	8400172
32700008	Daniela Gotardo De Meira	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	89972086
32700168	Daniel Regina Rohr	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	80914638
32700059	Edo De Paiva	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	94294916
32700174	Fabrizio Eduardo Aciariano	Médico	COL EST ROCHA POMBO 04	87518710
32700184	Fernando Luiz Chiapenti	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	64669762
32700013	Franciele Daniele Krump	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	108461357
32700093	Gabriel Alves Mizoni	Médico	COL EST ROCHA POMBO 04	83959563
32700189	Gáeca Cesser Pagari	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	40575073
32700110	Helio Lucio Rzaia Da Silva	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 04	95763429
32700170	Herbert Correa Barros	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	95309755
32700155	Jairme Weisenmann	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 04	65069350
32700021	Joel Maximino De Almeida	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 04	44991577
32700046	Juliana Carbonera Biguetto	Médico	COL EST ROCHA POMBO 04	81441430
32700157	Juliana Françoise Zugel Flores	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	124663571
32700090	Juana Pag Nairini	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	80155871
32700063	Leandro Negri Corio	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	76305167
32700155	Márcio Schnell	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 04	90665085
32700088	Marciana Siqueira	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 04	95175039
32700115	Martha Helena Pantin Bensch	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 04	41502686
32700049	Milton Luiz Heckel	Médico	COL EST ROCHA POMBO 04	90093169
32700127	Mazair Antonio De Paula Junior	Médico	COL EST ROCHA POMBO 04	62757172
32700032	Romário Faez Barbosa	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	98830930
32700034	Vanderson Páico	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 04	78811921
32700156	Vanessa Aline Zanariol	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 04	10234406

Capanema, 11 de outubro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
Prefeita Municipal

ROSANGELA MARA MARTINI  
Presidente do Conselho Fiscalizador

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Pangoi de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 062/2013 – PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-9/2011 - MAP A.  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 25 de Outubro de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Pangoi de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 11 de Outubro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 207/2013  
Pregão Presencial Nº 050/2013

Data da Assinatura: 04/10/2013.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	18

Valor total: R\$ 9.825,00 (Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 208/2013  
Pregão Presencial Nº 050/2013

Data da Assinatura: 04/10/2013.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: MODELO PNEUS LTDA..  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	4, 12, 21, 22, 23, 24, 25, 29 e 32

Valor total: R\$ 71.475,00 (Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 209/2013  
Pregão Presencial Nº 050/2013

Data da Assinatura: 04/10/2013.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: PARANA EQUIPAMENTOS S.A.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	27, 30 e 31

Valor total: R\$ 24.600,00 (Vinte e Quatro Mil e Seiscentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 210/2013  
Pregão Presencial Nº 050/2013

Data da Assinatura: 04/10/2013.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: PNEUOMO COMERCIO DE PNEUS LTDA.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote	Item
1	1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 26 e 28

Valor total: R\$ 395.671,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2013  
Pregão Nº 051/2013

Data da Assinatura: 07/10/2013.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ROSO & FILHOS LTDA.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.  
Data Inicial de vigência 07/10/2013, data final de vigência 06/10/2014.  
Valor total: R\$ 145.500,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE CAPANEMA - PR  
Av. Espírito Santo, 915 - 1º Andar - Anjo. Nº 1 - Fone: 46 3562-1292

ADOLFO BITTENCOURT BUDOLA  
Oficial Titular  
CPF: 00645620564

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Sr. Jorge de Souza, CPF 332.474.399-00  
Sr. Laide Novack, CPF 848.924.989-04

Adolfo Bittencourt Budola, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Capanema/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº 155552070179, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 12/03/2012, registrado na matrícula nº 21.609, Livro nº 2 desta Sorrentina, referente ao imóvel situado na Rua Rio Grande do Sul, nº D. 1.01 e 04, Q81, Centro, Capanema/PR, com saldo devedor de responsabilidade de Vossas Senhorias, vem intimá-las para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos.

Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 25/09/2013, corresponde a R\$ 44.341,16; sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossas Senhorias, para que se dirijam a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Espírito Santo, 915, 1º Andar, Capanema/PR, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital.

Nesta oportunidade, ficam Vossas Senhorias cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Protocolo de referência: 112.641, Livro 07.

Capanema, 25 de setembro de 2013.

Tiberio Braga de Bittencourt Budola  
Substituto

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE PR.**

A APAE de Nova Esperança do Sudoeste Pr, com sede nesta cidade, na rua Alexandre Boneti, nº 369, bairro centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. (a) Roseli Maria Cordeiro, CONVOCA, através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 09:30 horas, do dia 14 de NOVEMBRO de 2013, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2011/2013.
- 2- Apreciação e aprovação das contas das extensões 2011/2013, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- 3- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Nova Esperança do Sudoeste Pr, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e IV da nova Estatuta padrão da APAE de Nova Esperança do Sudoeste Pr.
- 4- A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentro das chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (Art. 58, inciso I, do novo Estatuto padrão das APAEs).
- 5- Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que contiverem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nas programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigido-se, destes, serem associados da APAE há, no mínimo, 1 (um) ano, estejam quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Associação. (Art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das APAEs).
- 6- É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (Art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das APAEs).
- 7- A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 09:30 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não hora depois, não exigida a lei quorum especial (Art.24, §2º, do novo Estatuto padrão das APAEs).

Nova Esperança do Sudoeste, 11 de outubro de 2013.

*Roseli Maria Cordeiro*  
Roseli Maria Cordeiro  
Presidente da APAE

**Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro**

RESOLUÇÃO Nº 005/2013

\*Revoga a redação, e acrescenta dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marmeleiro-PR.\*

O Presidente da Câmara Municipal de Marmeleiro faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - fica revogado o artigo 148 do Regimento interno da Câmara Municipal de Marmeleiro.

Art. 2º - A Resolução nº 007/2002, passa a vigorar com a redação do art. 148-A:

Art.148-A. Nas deliberações no âmbito da Câmara Municipal de Marmeleiro e suas comissões, que demandam votação do colegiado ou não, é expressamente votada a ocorrência de votação secreta.

Art. 3º - Esta resolução deverá ser publicada e entrar em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro, em 03 de outubro de 2013.

Ilario Fagundes de Oliveira  
Presidente

**Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão**

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão - PR e a empresa MULTI TEC ASISTENCIA TECNICA EM ELETTRODOMESTICOS LTDA - ME.

ESPECIE: Contrato nº. 014/2013 - Carta Convite nº. 009/2013.

OBJETO: Aquisição e instalação de dois aparelhos de ar condicionado, modelo split 9.000 btus quente e frio.

PRAZO DE VALIDADE: 30 de outubro de 2013.

VALOR TOTAL: R\$ 3.198,00 (três mil cento e noventa e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega e instalação dos aparelhos, mediante apresentação da Nota Fiscal do tipo Eletrônica.

RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa
01.001	01.031.01012-002	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2013.  
FORO: Comarca de Francisco Beltrão - PR.  
PAULO VALDIR GROHS  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

**florcoop**

Cooperativa de Cultivo Florestal do Sudoeste

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Florcoop - Cooperativa de Cultivo Florestal do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais estatutárias, art. 50 do Estatuto Social, convoca os associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 26 de Outubro de 2013, na sala de reuniões da Churrascaria Marabá, Rua Ponta Grossa - 1913 - Centro de Francisco Beltrão, Estado do Paraná. Em primeira convocação às 10:00 (dez horas) com 2/3 dos cooperados, em segunda convocação 10:15 (dez horas e quinze minutos) com metade mais um dos cooperados e em terceira e última convocação às 10:30 (dez horas e trinta minutos) com no mínimo 10 associados, com a seguinte ordem do dia:

- a) Explicação técnica do andamento das atividades de plantio e desbaste florestal.
- b) Cauternização entre associados na churrascaria Marabá.
- c) Assuntos gerais.

Francisco Beltrão, 10 de Outubro 2013.

*Milton Rogério Seifert*  
Presidente

**Prefeitura Municipal de Verê**

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL Nº 001/2013  
MODALIDADE: LEILÃO  
OBJETO: LEILÃO PARA VENDA DE BENS MÓVEIS INSERÍVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VERÊ.

TIPO: menor lance por item.

O Município de Verê, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75363500001-20, com sede à Rua Ponciano Antonio Fabiani, 318, centro, torna público que:

- 1) No item 6.2 do EDITAL LEILÃO 001/2013 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ publicado no dia 03/10/2013, encontra-se o nº 6.2.6 - O lote restante de 40% (quarenta por cento), deverá ser depositado no tesouraria de forma eletrônica, até as 15:00 horas do dia 29 de outubro de 2013, passa a ser agora 6.2.6 - O lote restante de 60% (sessenta por cento), deverá ser depositado no tesouraria de forma eletrônica, até as 15:00 horas do dia 29 de outubro de 2013.
- 2) Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Verê, 11 de outubro de 2013.

**Sindicato das Indústrias de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas, Laminados, Aglomerados, Chapas de Fibras de Madeira e Damarcenaria de Francisco Beltrão.**

**ELEIÇÕES SINDICAIS**

Em cumprimento ao Estatuto da Entidade comunico que foi registrada a seguinte chapa concorrente à eleição que será realizada no próximo dia 05/11/2013. Informamos ainda que na existência de chapa única, a AGO de natureza eleitoral ocorrerá no dia 05/11/2013, às 16:00 horas em primeira convocação e quando presentes a maioria absoluta dos associados em condições de votar. Não estando presente este quórum, poderá a mencionada assembleia ser instalada duas horas após, sendo considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos dos eleitores presentes.

Diretoria

Presidente: Edgar Bahne  
1º Vice-presidente: Nadir Terezinha de Marchi  
2º Vice-presidente: André Camilotti  
1º Secretário: Leocir Marafon  
2º Secretário: Larissa Schikovski Angonese  
1º Tesoureiro: Jar José Comiran  
2º Tesoureiro: Pedro Rodrigues da Silva

Conselho Fiscal

Suplentes

1. Giovanni Bortoloti  
2. Camilo Guindani  
3. Antonio Alceu Presotto

Delegados Representantes

Suplentes

1. Edgar Bahne  
2. Nadir Terezinha de Marchi

Fica aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a impugnação de candidaturas, a contar da publicação do presente.

Francisco Beltrão, 11 de outubro de 2013.

Nadir Terezinha de Marchi  
Presidente - Sindimadmov

Sindimadmov - Sindicato das Indústrias de Madeira e Móveis do Sudoeste do Paraná.  
Rua União da Vitória, 66 - Bairro Jardim Mirante  
Francisco Beltrão / Sudoeste do Paraná  
www.fiepr.org.br/sindicatos/sindimadmov  
sindimadmov@hotmail.com

**Prefeitura Municipal de Capanema**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 062/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMDOSE 03 (TRÊS) SECADORAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 097854-88/2011 - MAPA.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 25 de Outubro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 11 de Outubro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro**

LEI Nº 2.097, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

Altera redação de artigos da Lei nº 1.200, de 25 de fevereiro de 2006.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei nº 1.200, de 25 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o § 2º, do art. 9º, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º Os representantes das entidades da sociedade civil com sede no Município serão escolhidos por voto, mediante convocação dos interessados por Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município.

II - o art. 19 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19. Fica mantido o Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo e não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, composto por 05 (cinco) membros titulares e suplentes, escolhidos pela população do Município para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha.

III - o art. 40 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 40. Ficam criados 05 (cinco) cargos eletivos de conselheiro tutelar, com mandato de 04 (quatro) anos.

IV - o art. 41 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 41. Aos Conselheiros Tutelares será concedida remuneração equivalente a 1,5 salários mínimos federais, reajustada anualmente, no mesmo índice aplicado para correção do salário mínimo nacional.

V - o art. 42 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 42. Sem prejuízo de sua remuneração, aos Conselheiros Tutelares é assegurado o direito a:

I - cobertura previdenciária;

II - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;

III - licença-maternidade;

IV - licença-paternidade;

V - licença para tratamento de saúde;

VI - licença para exercer a função de conselheiro tutelar, observadas as restrições da legislação federal pertinente;

VII - gratificação natalina.

§ 1º As férias deverão ser programadas pelo Conselho Tutelar, podendo gozadas apenas 02 (dois) Conselheiros em cada período, devendo ser informado por escrito ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, para que seja providenciada a convocação do suplente.

§ 2º O gozo das férias e a concessão das licenças dos incisos III a VI observará, no que couber, as disposições do regime jurídico único dos servidores públicos do Município.

VI - Fica suprimida a redação do art. 43.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
Prefeito de Marmeleiro

DECRETO Nº 2.479, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Nomeia Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Prefeito em Exercício do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 14 da Lei nº 1.769, de 11 de março de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nos termos da eleição realizada em 18 de setembro de 2013;

Presidente Dinei Fátima Cecília Felipetto

Vice-Presidente Marga Suzana Vignani Felipe  
Secretária Anne Caroline D'Azzi Ávila

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

JOSE IVAN PLATTI  
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 2.480, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Nomeia Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Prefeito em Exercício do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 1.775, de 25 de março de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, nos termos da eleição realizada em 01 de outubro de 2013:

Presidente Sebastião Alves de Almeida  
Vice-Presidente Cláudio Telles  
Secretária Marlene Francisciano Daher

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

JOSE IVAN PLATTI  
Prefeito em Exercício

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2013 - PMC  
PROCESSO Nº 363/2013

MODALIDADE: Pregão Presencial.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção e madeiras, conforme especificações constantes do Anexo I.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

DATA PARA ENTREGADA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 24 DE OUTUBRO DE 2013 ÀS 09:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Marmeleiro, situada na Avenida Maracá, 255 - centro, no cidade de Marmeleiro Estado do Paraná, sala de reuniões no dia 24 de outubro de 2013 com início às 09:30 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Maracá, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-8107 ou 8105, Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site [www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br).

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Marmeleiro, 10 de outubro de 2013.

LUCIANA ARISI  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2013 - PMC  
PROCESSO Nº 363/2013

MODALIDADE: Pregão Presencial.

TIPO: Menor preço global do lote.

OBJETO: Serviços elaboração de Projeto Básico de Engenharia para readequação de estradas vicinais, conforme especificações constantes do Anexo I.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

DATA PARA ENTREGADA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 24 DE OUTUBRO DE 2013 ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Marmeleiro, situada na Avenida Maracá, 255 - centro, no cidade de Marmeleiro Estado do Paraná, sala de reuniões no dia 24 de outubro de 2013 com início às 14:00 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Maracá, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-8107 ou 8105, Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site [www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br).

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Marmeleiro, 10 de outubro de 2013.

LUCIANA ARISI  
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Salto do Lontra**

PORTARIA Nº. 138/2013.

SÚMULA: Restabelece a portaria nº 133/2013 da servidora municipal REJANESY APARECIDA NESI ARTEFON de suas atribuições.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal em exercício Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que o são conferidas em Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Restabelece a Portaria nº 133/2013 que concede férias prêmio a servidora municipal REJANESY APARECIDA NESI ARTEFON, brasileira, casada, portadora do RG 5.134.494-4 SSP-PR e CPF 856.029.149-00, ocupante do cargo de Enfermeira 04 horas, do quadro de pessoal efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 02/07/2007, no período de 84 dias, a partir de 01 de outubro de 2013, período aquisitivo 2007 a 2012.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 10 de outubro de 2013.

*Fernando Alberto Cadore*  
FERNANDO ALBERTO CADORE  
Prefeito Municipal em exercício

**Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 008 - PREGÃO Nº 069/2013

ESPECIE: FDRNECIMENTO  
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU  
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais para reparos a serem utilizados pelas diversas Secretarias e Departamentos desta municipalidade, conforme Lotes: 01, 03, 04, 10, 11, 12, 13, 15, 18 e 19, por um período de 12 (doze) meses, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

VALOR TOTAL: Até R\$ 156.244,96 (cento e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

PRAZO: Até 09/10/2014

DOTAÇÃO: 4.4.90.52.000000 - Equipamento e Material Permanente;

DATA: 08 de outubro de 2013.

OBS.: o documento na íntegra encontra-se publicado no site <http://ansop.dioems.com.br/>

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 010 - PREGÃO Nº 069/2013

ESPECIE: FORNECIMENTO  
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU  
C. A. BEGININI E CIA LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e materiais para reparos a serem utilizados pelas diversas Secretarias e Departamentos desta municipalidade, conforme Lotes: 14 e 15, por um período de 12 (doze) meses, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

VALOR TOTAL: Até R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

PRAZO: Até 09/10/2014

DOTAÇÃO: 4.4.90.52.000000 - Equipamento e Material Permanente;

DATA: 08 de outubro de 2013.

OBS.: o documento na íntegra encontra-se publicado no site <http://ansop.dioems.com.br/>

Cruzeiro do Iguaçu 10 de outubro de 2013.

LUIZ ALBERTI KAS TENER PONTES  
PREFEITO

**Cafelândia****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2013 – Processo 144/2013**

O Município de Cafelândia torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 30 de outubro do ano de 2013, na Rua Vereador Luiz Picolli nº 299 em Cafelândia, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para RECAPE DA PAVIMENTAÇÃO DO GINÁSIO DE/ RUA JOÃO PAULO LILI CIRICO CONFORME CONVÊNIO Nº 133/2013-SEDU/PAM-2013, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede do Município	Pavimentação CBUQ	5.941,40 m2	120

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 14 de Outubro de 2013, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Cafelândia, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta nº 44.400-6, agência 3030-9 do Banco Brasil, Cafelândia - Paraná - Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (45-3241-1455), fax 45-3241-1455 - "e-mail" [beto.compras@cafelandia.pr.gov.br](mailto:beto.compras@cafelandia.pr.gov.br)

Cafelândia, 09 de outubro de 2013.

Gilberto Antonio Scussel

R\$ 240,00 - 95581/2013

**Capanema****Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná**  
**Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 062/2013 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 25 de Outubro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 11 de Outubro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

R\$ 96,00 - 95171/2013

**ESTADO DO PARANÁ**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul  
Edital nº 5/2013.

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo da Licitação: Menor Preço

Entidade Promotora: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01612443/0001-04, com sede a Avenida Ipiranga nº 72, Bom Jesus do Sul – Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará Tomada de Preço, às 14:00 horas do dia 30 de outubro de 2013, na forma da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores para Execução de Pavimentação Polidétrica, que serão construídos nos trechos: Estrada municipal nº 26 ligando linha São Sebastião a Linha Panassolo; Estrada municipal nº 13 Sequência do calçamento existente ligando linha Boa Esperança a linha Boa Vista do Capanema, com área a ser Pavimentada de 35.977,79 m². Convênio nº 042/2013 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística SEIL. Cópia do Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Administração do Município no horário normal de expediente, mediante recolhimento de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Bom Jesus do Sul – PR, 08 de Outubro de 2013.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA

Prefeito Municipal

R\$ 144,00 - 95104/2013

**Cascavel****MUNICÍPIO DE CASCAVEL****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 373/2013**

**OBJETO:** Aquisição, instalação e configuração de equipamentos para ampliação do sistema de videomonitoramento e treinamento dos operadores. Abertura: dia 25/10/2013 às 14h. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras do Município de Cascavel. Tel: 0xx 45 3321 2347. Site: [www.cascavel.pr.gov.br](http://www.cascavel.pr.gov.br) (licitações) e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) (licitações públicas). Cascavel/PR, 09 de outubro de 2013. Marlene Santos Guedes, Diretora Depto. de Compras

R\$ 72,00 - 96006/2013

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL****AVISO DE LICITAÇÃO****Tomada de Preços n.º 23/2013 - PRORROGAÇÃO**

**Objeto:** Reforma para acessibilidade na Escola Municipal José Henrique Teixeira. O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a alteração no item 6.1.3 – Qualificação técnica, letra "c", sendo que a mesma estará disponível a partir do dia 14 de outubro. Em razão da alteração, fica PRORROGADA a data da abertura da licitação para o dia 04/11/2013, às 14 horas. O texto do edital e demais documentos poderão ser baixados no site [www.cascavel.pr.gov.br](http://www.cascavel.pr.gov.br) no link "licitações", solicitados pelo endereço eletrônico [alexandrab@cascavel.pr.gov.br](mailto:alexandrab@cascavel.pr.gov.br) ou retirado no Departamento de Compras, com o fornecimento de mídia eletrônica por parte do interessado, para gravação. Telefone 0xx45 3321-2301. Cascavel/PR, 10 de outubro de 2013. Marlene S. Guedes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

R\$ 96,00 - 95995/2013

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO****Tomada de Preços n.º 31/2013**

**Objeto:** Contratação de empresa para instalação de 1.440m² de grama sintética nas quadras da Av. Tancredo Neves, incluindo material e mão de obra. O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Permanente da Licitação, prorroga a data de abertura da licitação para o dia 31 de outubro às 9 horas. O texto do edital poderá ser baixado no site [www.cascavel.pr.gov.br](http://www.cascavel.pr.gov.br) no link "licitacao", solicitados pelo endereço eletrônico [alexandrab@cascavel.pr.gov.br](mailto:alexandrab@cascavel.pr.gov.br) ou retirado no Departamento de Compras, com o fornecimento de mídia eletrônica por parte do interessado, para gravação. Telefone 0xx45 3321-2301. Cascavel/PR, 10 de outubro de 2013. Marlene S. Guedes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

R\$ 96,00 - 95877/2013

**Cianorte****Câmara Municipal de Cianorte****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013**

A Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 14h00 do dia 12 de novembro de 2013, em sua sede na Avenida Santa Catarina nº 621, a seleção de propostas que objetiva a contratação de empresa especializada para licenciamento de Sistema Administrativo de Gestão Pública nas áreas de Contabilidade, Licitações, Compras, Patrimônio, Frotas, Recursos Humanos, Controle Interno e Portal da Transparência, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

O Edital nº 01/2013 da TOMADA DE PREÇOS, tipo TÉCNICA E PREÇO encontra-se à disposição dos interessados e poderá ser retirado na Câmara Municipal de Cianorte no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Informações: fone (44) 3629-1922 – email: [camaraent@brturbo.com.br](mailto:camaraent@brturbo.com.br)

Cianorte, 09 de outubro de 2013.

Adatilson Carlos Inácio da Costa  
Presidente

R\$ 120,00 - 95580/2013

**Clevelândia****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2013 - PROCESSO Nº. 084/2013**

**TIPO:** Menor Preço – Por Lote. O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 25/10/2013, às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, a qual tem por objeto a: "Contratação de empresas prestadoras de serviços relativos a parte elétrica de máquinas pesadas; borracharia; lavagem de veículos; manutenção de radiadores; reboque de veículos e máquinas; conserto e manutenção de motores e bomba d'água de poços artesanais; refrigeradores e afins; rede hidráulica, com limpeza de fossa e abertura da rede coletora de esgoto; caçamba estacionária; serviços de políundaste; corte e retirada de sucata da usina de asfalto; revisão e conserto do sistema de freios do ônibus Scania, incluindo peças danificadas", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. **OB:** O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08h às 11h30min das 13h30min às 17h, em dias úteis. Clevelândia, 10 de outubro de 2013. Sonia Maria Altenrath Pregoeira

R\$ 168,00 - 95822/2013



1100037

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO (\*)  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2013

Homologo a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 9/2013, Processo Nº 2013/086706, destinada a "a seleção de empresa para construção do viaduto sobre a BR-230, que liga as ruas Florentino Júnior e Geraldo Mariz - Km 17,9, em João Pessoa-PB", a qual culminou como DESERTA, conforme demonstra o relatório da Comissão Especial de Licitação.

João Pessoa, 26 de setembro de 2013  
RÔMULO SOARES POLARI  
Secretário

(\*) Republicado por ter saído no DOU de 25/09/2013, Seção 3, pág. 230, com incorreção no original.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 08.948.697.175/2013 - Concorrência nº 1/2013  
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB. Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB; Contrato nº 0297/2013. Contratado: SOCONSTRON CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-EPP CNPJ Nº 03.446.956/0001-00 VALOR R\$: 1.289.473,81 (Hum milhão, duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Data de Assinatura: 04/10/2013. Vigência: 12 (doze) Meses, contados a partir da data de emissão da ordem de serviços

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 00165/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00165/2013. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal02. 060 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano; 12 361 1023 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE;12 366 1027 2013 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE;12 361 1023 2017 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental; PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e: CT Nº 00300/2013 - 10.10.13 - MAPFRE VRA CRUZ SEGURADORA S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38 VALOR R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013

A Prefeitura Municipal de Santa Helena, PB, através de sua CPL, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às 09h00 horas do dia 31/10/2013, sessão pública com objetivo de licitação na modalidade acima, cujo objeto é a execução de obra DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CAMPO DE FUTEBOL, NESTE MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/PB. Com Recursos Oriundos do contrato de Repasse nº 775907/2012 / Ministério do Esporte - ME / Caixa Processo nº 2641.0399868-1/2012 e Recursos Próprios do Município. O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura, no horário de 07h00min. As 11h00min.

Santa Helena-PB, 10 de outubro de 2013  
THAYANNY CHRYSYNNNA PINHEIRO  
SILVA SOARES  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013

OBJETO: Execução de serviço de construção de uma Unidade Básica de Saúde na Sede do município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 28/10/2013, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetadas, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 10 de Outubro de 2013.  
EUDES LEITE DE SÁ JÚNIOR.  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 4/2013, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE; Homologo o correspondente procedimento licitatório e Adjudico o seu objeto a: POLIGONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 193.851,63.

Sossogo - PB, 3 de outubro de 2013.  
CARLOS ANTONIO ALVES DA SILVA  
Prefeito

## ESTADO DO PARANÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2013

OBJETO: Contratação da empresa Casa Alta Construções Ltda CNPJ 77.578.623/0001-70 para obra de construção de Cemei localizado no Jardim Diamantina através do Programa PAC 2.  
Com fulcro nas informações constantes do Processo Administrativo nº 201/2013, ante as justificativas, que se embasaram no Parecer 590 /13 do dia 08/10/2013 da Assessoria Jurídica do Município de Apucarana, o Prefeito resolve declarar inexigível a licitação, em virtude de o contratado ter a comprovação de notória especialização no objeto supra, o que lhe confere os requisitos essenciais para a inexigibilidade, inviabilizando, portanto, a instalação de procedimento licitatório.

Apucarana, 10 de outubro de 2013.  
CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

## AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2013

## Processo Administrativo nº 105/2013

O Município de Borrazópolis-PR pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça da República nº 28 Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.740.829/0001-20, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Adilson Lucchetti, no uso de suas prerrogativas legais, através da Secretaria de Assistência Social vem realizar Credenciamento para contratação de: um psicólogo, uma assistente social, um professor de educação física para aulas de ginástica, um instrutor de violão para ministras aulas de musica, um instrutor para aulas de corte de costura, um instrutor para aulas de pinturas em tecido, um instrutor para aulas de pinturas em tela, um instrutor para aulas de crochê, um instrutor para aulas de balé, um instrutor para aulas de dança de rua, um instrutor para karatê, um instrutor de futebol suíço, um instrutor para aulas de teatro, um instrutor para aulas de artesanato em argila. para realizar serviços no CRAS deste Município. Os interessados deverão retirar o edital no endereço eletrônico e apresentar a documentação para habilitação e seu credenciamento a partir do dia 01 de Novembro de 2013, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na Prefeitura Municipal de Borrazópolis-Pr.

Borrazópolis 10 de outubro de 2013.  
ADILSON LUCCHETTI

AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO Nº 2/2013

## Processo Administrativo nº 106/2013

OBJETO: VENDA DE BEM MÓVEL VALOR: R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais). DATA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: 29/10/2013 às 09h30min EDITAL: O edital estará disponível em: <http://www.borrazopolis.pr.gov.br/portal1/municipio/licitacao.asp?ildMun=100141045>. Melhores informações, sobre o Edital poderão ser obtidas Junto ao Departamento de Licitação desta municipalidade, cujo endereço é na Praça da República, 28, centro, ou pelo telefone (43) 3452-2391 ou 2392.

Borrazópolis 10 de outubro de 2013.  
ADILSON LUCCHETTI  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2013

O Município de Capanema, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 062/2013 - PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA.  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 25 de Outubro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 10 de outubro de 2013.  
GABRIEL FELIPE CIPRIANI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2013

Tipo: menor preço. Objeto: Aquisição, instalação e configuração de equipamentos para ampliação do sistema de videomonitoramento e treinamento dos operadores. Abertura: dia 25/10/2013 às 14h. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Cascavel. Tel.: 0xx 45 3321 2347. Sites: [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br) ou [www.cascavel.pr.gov.br](http://www.cascavel.pr.gov.br).

Cascavel-PR, 10 de outubro de 2013  
MARLENE SANTOS GUEDES  
Diretora do Departamento de Compras

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2013

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados na merenda escolar - RECURSOS: ORDINÁRIOS (LIVRES) E PROG. NAC. MERENDA ESCOLAR (PNAE) - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Toma-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ	VALOR R\$
LUIZ CESAR JANK-ME	01.368.704/0001-84	470.515,00
COMERCIAL BORA & FILHO LTDA	04.094.110/0001-10	233.588,5
NUTRIMENTAL SA IND E COM DE ALIMENTOS ITENS: 132 (45)	76.633.890/0026-99	53.925,00
ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ME	02.706.999/0001-14	455.380,00
INTEGRA COMERCIAL LTDA	10.212.399/0001-48	98.085,00
LICITAL COMERCIAL LTDA	11.447.252/0001-80	59.217,50
ALV COMERCIO DE CARNES E FRIOS LTDA	12.493.980/0001-90	117.870,00
LOGVEM COMERCIAL LTDA-ME	11.073.844/0001-89	59.616,60
C.A. DE L. TONELLI IND. RARE-ME	01.527.554/0001-04	297.400,00
PONTO DO NHOQUE ITA E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA-ME	12.962.904/0001-87	16.150,00
VERDE BRASIL ALIMENTOS LTDA-ME	04.985.819/0001-06	59.400,00
D' MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA-EPP	12.148.000/0001-12	32.220,00
NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0005-78	1.097,00
CASA DA MERENDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	13.316.546/0001-06	49.000,00
ELIZABETE STARKE MESSIAS EIRELI-ME	15.212.142/0001-90	58.740,00
JEFFERSON FERREIRA TRANSPORTES-ME	14.092.726/0001-06	36.500,00
	VALOR TOTAL	2.098.704,60

Castro, 10 de outubro de 2013  
REINALDO CARDOSO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013

Objeto: Contratação de serviços de telefonia móvel (SMP), com fornecimento de aparelhos telefônicos digitais móveis (celulares, smart-phone e tablet) em regime de comodato e serviços de acesso à banda larga móvel, com fornecimento de minimodems em regime de comodato, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo VII, que integra o Edital.

Data: 25 de outubro de 2013, às 09:00 Horas.  
Local de Abertura: Prefeitura de Colombo, edifício sede, situado na Rua XV de Novembro, 105, Colombo, Paraná.  
Preço Máximo: Constante no Edital.  
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.  
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 Ou 3656-8002 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br).

Colombo, 10 de outubro de 2013.  
IZABETE CRISTINA PAVIN  
Prefeita



# Prefeitura Municipal de Capanema

000038

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

## PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 15/10/2013

Edital nº: 062

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

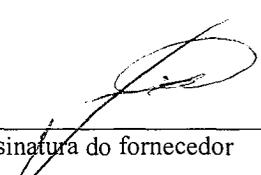
JAIME MASSOLA-ME

05.848.127/0001-89

RUA E, PR 281, S/ N° KM 536 - CEP: 85660000 - BAIRRO: LOTEAMENTO ARALDI 2

CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 062), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000039

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 17/10/2013

Edital nº: 062

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

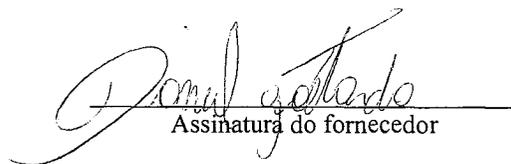
AGROTOMA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

14.062.035/0001-60

R JOSE CALDART, 187 SALA 03 - CEP: 85819570 - BAIRRO: JD MARIA LUIZA

CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 062), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000040

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

## PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 17/10/2013

Edital nº: 062

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

01.837.015/0001-71

AV. RUBEM CESAR CASELANI, 2050 SALA - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Realeza/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 062), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

*Net de Silva*

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000041

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 18/10/2013

Edital nº: 062

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

DIONE F. MULLER - EIRELI - EPP.

17.542.364/0001-04

AV RUBEM CESAR CASELANI, 1987 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Realeza/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 062), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000042

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 22/10/2013

Edital nº: 062

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

AGROPECUÁRIA DOIS VIZINHOS LTDA.

97.385.876/0001-35

RUA GUILHERME GUZZO, 115 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 062), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000043

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 23/10/2013    Edital nº: 062    Tipo Pregão

FORNECEDOR :

VALMIR SCHILICKMANN ME.

00.124.814/0001-38

AV BRASIL, 05 SAÍDA PARA ITAGUAÇÚ - CEP: 85485000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:  
Três Barras do Paraná/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 062), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000044

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 11/10/2013

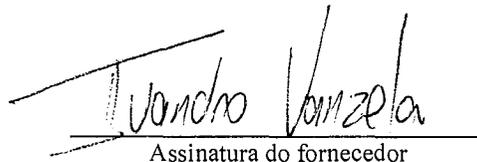
Edital nº: 062

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP  
79.210.035/0001-05  
AV IGUAÇU, 576 - CEP: 85877000 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: São Miguel do Iguaçu/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 062), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000045

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 11/10/2013

Edital nº: 062

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA -ME

14.790.644/0001-35

R CAPITÃO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO, 1303 LOJA 01 - CEP: 85301230 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Laranjeiras do Sul/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 062), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

14.790.644 / 0001 - 35

CASA COMETA COM. EQUIP.  
AGROINDUSTRIAL LTDA

R:Cap. Antonio Joaquim De Camargo, 1303  
Centro

85.301-230 Laranjeiras do Sul - PR

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**J. MASSOLA MÁQUINAS AGRÍCOLAS.**

CNPJ: 05.848.127/0001-89

Insc. Est.: 90288289-82

Av. Independência nº 1598 - Centro

Cidade: Capanema - PR

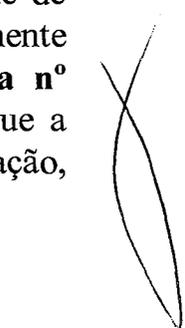
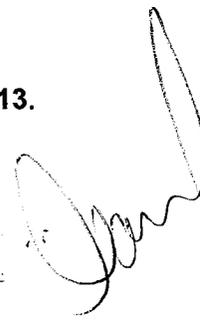
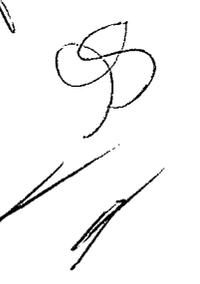
CEP: 85760-000

Fone: (046) 3552-1085

**À Prefeitura Municipal de Capanema - Pr.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013****ANEXO 05****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

O representante legal da empresa, **JAIME MASSOLA ME**, CNPJ 05.848.127/0001-89, sediada na Av. Independência nº 1598, na Cidade de Capanema - Pr. **Declara** para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Presencial nº 062/2013**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Capanema - Pr, que a referida empresa, cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

**CAPANEMA, 25 DE OUTUBRO DE 2013.**  
\_\_\_\_\_  
**JAIME MASSOLA ( Representante Legal )****RG: 6.111.279-0 CPF: 016.187.659-57****CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR****05.848.127/0001-89****Jaime Massola****Av Independencia 1598 Centro  
85760 000 Capanema PR**  
  


MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000047

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JAIME MASSOLA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0556777-2	CNPJ 05.848.127/0001-89	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 21/08/2003	Data de Início de Atividade 21/08/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA INDEPENDENCIA, 1598, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Atividade(s) Econômica(s) 4661-3/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS 4530-7/04 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/02 COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4683-4/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 4623-1/07 COMÉRCIO ATACADISTA DE SISAL			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 19/09/2013 Número: 20135587212 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário JAIME MASSOLA Identidade: 6.111.279-0,SESP/PR CPF: 016.187.659-57 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			

CAPANEMA - PR, 18 de outubro de 2013

13/599797-6



*S. Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 25/10/13

*Carla E.F. Lucatelli*  
Carla E.F. Lucatelli  
RG.: 3.463.294-4 / PR



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110556777-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JAIME MASSOLA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ALVO MASSOLA		(mãe) MELIDE MARIA RIVA MASSOLA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16-12-1971	IDENTIDADE número 6.111.279-0	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 016.187.659-57			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JOSE ANCHIETA			NÚMERO 2526
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO REALEZA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JAIME MASSOLA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA INDEPENDENCIA			NÚMERO 1598
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4661-3/00 Atividades secundárias 4530-7/04 4530-7/02 4520-0/01 4683-4/00 4623-1/07	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS E CAMARA DE AR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEICULOS COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21-08-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.848.127/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JAIME MASSOLA - ME			
DATA DA ASSINATURA 11-09-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Carla E. E. Lucatelli  
RG 3.463.294-4 / PR  
19/09/2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/09/2013  
SOB NÚMERO: 20135587212  
Protocolo: 13/558721-2, DE 19/09/2013  
Empresa: 41 1 0556777 2  
JAIME MASSOLA - ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 25/10/13

*Handwritten signature and scribbles*

000049

# J. MASSOLA MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

CNPJ: 05.848.127/0001-89

Insc. Est.: 90288289-82

Av. Independência nº 1598 - Centro

Cidade: Capanema - PR

CEP: 85760-000

Fone: (046) 3552-1085

**À Prefeitura Municipal de Capanema - Pr.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013**

## ANEXO 08

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **JAIME MASSOLA ME**, com sede na Av. Independência nº 1598, na Cidade de Capanema, Estado PR, inscrita no CNPJ nº 05.848.127/0001-89, através de seu representante legal, Sr. **JAIME MASSOLA**, inscrito no CPF nº 016.187.659-57, RG nº 6.111.279-0/PR (órgão expedidor), **DECLARA**, para os fins da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que esta empresa enquadra-se na presente data como:

- (  ) MICROEMPRESA, conforme art. 3º, I, da LC nº 123/2006; ou
- ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme art. 3º, II, da LC nº 123/2006.

**Declara**, ainda, que a empresa está excluída das vedações do § 4º do art. 3º da LC nº 123/2006.

Por ser esta expressão da verdade, firmamos o presente.

Tabellionato de Notas  
Capanema - PR

**CAPANEMA, 24 DE OUTUBRO DE 2013.**



**JAIME MASSOLA ( Representante Legal )**

05.848.127/0001-89

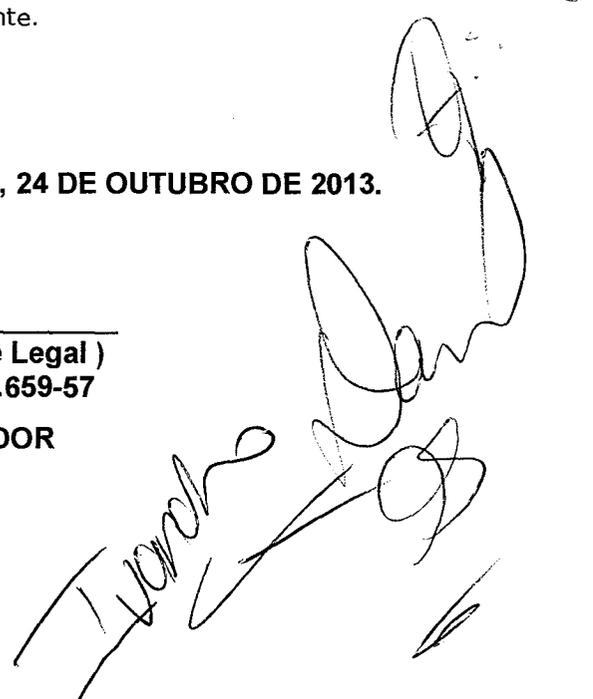
RG: 6.111.279-0

CPF: 016.187.659-57

**CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR**

Jaime Massola

Av Independencia 1598 Centro  
85760 000 Capanema PR



000050

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **JAIPE MASSOLA**

Doc. Identidade / Org. Emissor / UF: **611279-0 BSEB PR**

QT: **016.187.659-57** Data Nascimento: **16/12/1971**

Fuções: **ALVO MASSOLA**  
**MELIDE MARIA RIVA**  
**MASSOLA**

R# Registro: **00699039694** Validade: **22/03/2017** 1ª Habilitação: **15/08/1994**

Observações:

Local: **DOIS VIZINHOS, PR** Data Emissão: **23/03/2012**

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* 13094817618  
 PR904022458

Proibido Plástico 568037920

Lei: 13.228 de 18/07/2001

**SELO FUNARPEN**

**TABELIONAT DE NOTAS ESJ78282**

**TAB**

Cartão e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartão. Em testemunha da verdade.

Data: **18 JUN, 2013** Paran

Vizinhos *[Assinatura]*

- |                              |                         |
|------------------------------|-------------------------|
| • Terezinha Colatti de Godoy | • Tabela                |
| • Fábio de Godoy             | • Tabela Substituto     |
| • Vladimir Antônio Colatti   | • ANX. Juramentado      |
| • Nélio R. T. Cavasso        | • ANX. Juramentado      |
| • Rosaci Elza Scambi         | • ANX. Juramentado      |
| • Ana Lara V. C. Nicolodi    | • Escrevente Autorizada |
| • Franciele T. Tedesco       | • Escrevente Autorizada |

*[Assinatura]*

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.848.127/0001-89

Fornecedor: JAIME MASSOLA - ME

E-mail:

Endereço: AV INDEPENDENCIA 1598 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: CEP -

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 919-9 - DOIS VIZINHOS - DOIS VIZINHOS/PR

Conta: 37998-0

Data de abertura: 20/08/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SEGADEIRA DE DISCO OU TAMBOR - Acionado por cardan, - Largura de corte 1,60 metros - Potência de acionamento 35 cv - Capacidade de corte mínimo 1,5 há/hora - Sistema de engate hidráulico - Inclinação de trabalho 25°	3,00	UN	9.400,00	LAVRALE	9.400,00	28.200,00
002	TRITURADOR DE GRÃOS ÚMIDOS - Acionamento por eixo cardan na tomada de força do trator - Rotação mínima do rotor em condição de trabalho 3000 rpm - Número mínimo de martelos 45 - P mínima em kg/hora: - Peneira 5mm 3.500 - Peneira 10mm 7.500 - Peneira 18mm 10.50  - Peneiras que devem acompanhar: - 5mm, 8mm, 10mm, 14mm e 18mm.	7,00	UN	4.100,00	VENCEDORA	4.100,00	28.700,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 56.900,00

TOTAL DA PROPOSTA : 56.900,00

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 20 dias

05.848.127/0001-89

JAIME MASSOLA - ME  
CNPJ: 05.848.127/0001-89

Jaime Massola

Av Independencia 1598 Centro  
85760 000 Capanema PR

Busca

Acesso

Usuário:

Senha:

000052



*[Handwritten signature]*

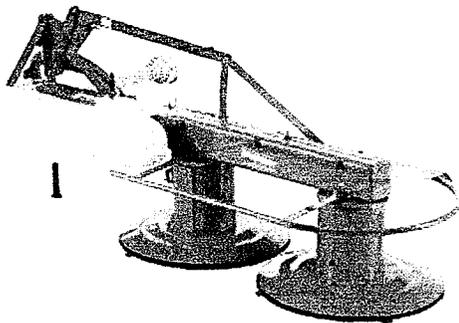
PORTUGUÊS ENGLISH ESPAÑOL

HOME LAVRALE PRODUTOS CONTATOS IMPRENSA

Não foi possível carregar o plug-in.

PRODUTOS HOME PRODUTOS IMPLEMENTOS Segadeira Segadeira de Tambor (SU)

Segadeira de Tambor (SU)



Mais Fotos

SU 170	1,7 ha/h	1,70	365	30 - 75
--------	----------	------	-----	---------

*[Handwritten signature]*

Agritech Lavrale S.A. - Divisão Lavrale  
Rua Oberdan Cavinatto, 290  
Bairro: Guarujá  
Caxias do Sul - RS  
95055-450

*[Large handwritten signature]*

01111053

Principal Empresa Notícias Vídeos Suporte Cadastro Novidades Representantes Contato

## Linha de Produtos

Linha Agrícola  
Moendas de Cana  
Construção Civil

## Produtos

Motobatedeiras  
Betoneiras  
Bombas  
Carretas

Desintegradores  
Debulhadores

Ensiladeiras

Equip. Elét. Construção Civil

Guinchos

Lonas

Moendas de cana

Moto Esmeril

Picadores

Rodas agrícolas

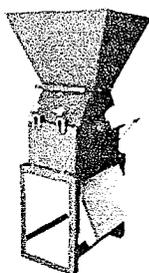
Correas

Trituradores

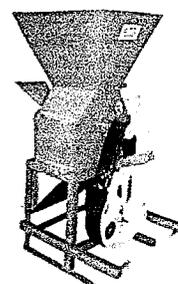
Trilhadeira

## Produtos

### Trituradores



M 10000 Plus



M 10000 T (cardan opcional)

### Características Técnicas

	Modelo	M-10000 Plus	M-10000 T
Largura Interna (mm)		353	353
Quantidade de marteletes		66 pç	66 pç
Peso (kg)		115	215
Diâmetro da polia XRPM		100x3.200	100x3.200
Quantidade de navalhas		4	4
Quantidade de peneiras		5	5
Correia Ind.p/ base 1,30m		B-81 à 84	-
Motor Elétrico indicado		20-25 cv	-
Motor Estacionário Indicado		25-30 cv	-
Polia-Volante		6 VB	6 VB
Polia Indicada p/Motor 2P		6VB 90mm	-

### Produção até Kg/h

### Milho em grãos seco

### Milho em grãos úmido

### Milho espiga com palha

Modelos	M-10000	M-10000	M-10000
Peneira 0,8mm	*360	-	-
Peneira 2,0mm	1.250	-	-
Peneira 3,0mm	2.500	-	-
Peneira 8,0mm	-	6.000	-
Peneira 10,0mm	-	7.000	-
Peneira 13,0mm	-	10.000	2.400

\* A produção pode variar de acordo com as condições do produto.  
OBS: \*Peneira 0,8mm: opcional para M618/M640 e M-10000

### Downloads

Catálogo Trituradores



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110556777-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JAIME MASSOLA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ALVO MASSOLA		(mãe) MELIDE MARIA RIVA MASSOLA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16-12-1971	IDENTIDADE número 6.111.279-0	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 016.187.659-57			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA JOSE ANCHIETA			NÚMERO 2526
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO REALEZA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JAIME MASSOLA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA INDEPENDENCIA			NÚMERO 1598
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4661-3/00 Atividades secundárias 4530-7/04 4530-7/02 4520-0/01 4683-4/00 4623-1/07	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS E CAMARA DE AR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEICULOS COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21-08-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.848.127/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JAIME MASSOLA - ME			
DATA DA ASSINATURA 11-09-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

*1 unidade*



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*Carla E. E. Lupatelli*  
RG 3.463.294-4 / PR  
19/09/2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 19/09/2013  
SOB NÚMERO: 20135587212  
Protocolo: 13/558721-2, DE 19/09/2013

Empresa: 41 1 0556777 2  
JAIME MASSOLA - ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema,



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

0000055

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> JAIME MASSOLA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 1 0556777-2	<b>CNPJ</b> 05.848.127/0001-89	<b>Data de Arquivamento do Ato de inscrição</b> 21/08/2003	<b>Data de Início de Atividade</b> 21/08/2003
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b> RUA INDEPENDENCIA, 1598, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
<b>Atividade(s) Econômica(s)</b> 4661-3/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS 4530-7/04 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/02 COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4683-4/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 4623-1/07 COMÉRCIO ATACADISTA DE SISAL			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 19/09/2013      Número: 20135587212 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Situação da Empresa</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Nome do Empresário</b> JAIME MASSOLA Identidade: 6.111.279-0,SESP/PR      CPF: 016.187.659-57 Estado Civil: Casado      Regime de Bens: Comunhão Parcial			

CAPANEMA - PR, 18 de outubro de 2013

13/599797-6



*S. Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*[Handwritten signature]*

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema, \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*  
**Carla E.F. Lucatelli**  
 RG.: 3.463.294-4 / PR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Contribuinte,

confirma os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000056



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.848.127/0001-89</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>21/08/2003</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JAIME MASSOLA - ME</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>J. MASSOLA MAQUINAS AGRICOLAS</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.61-3-00 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças"</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.11-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>46.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b> <b>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>
---

LOGRADOURO <b>R INDEPENDENCIA</b>	NÚMERO <b>1598</b>	COMPLEMENTO
--------------------------------------	-----------------------	-------------

CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/06/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

*Handwritten signature*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 16/10/2013 às 15:53:27 (data e hora de Brasília).

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

*Handwritten signatures*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

000057

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS**  
**DE TERCEIROS**

Nº 001072013-14021127  
Nome: JAIME MASSOLA - ME  
CNPJ: 05.848.127/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições de débitos, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 19/09/2013.  
Válida até 18/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000058

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05848127/0001-89  
**Razão Social:** JAIME MASSOLA  
**Endereço:** RUA ARNALDO BUSATO 3260 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/09/2013 a 26/10/2013

**Certificação Número:** 2013092713391012919967

Informação obtida em 10/10/2013, às 15:05:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000059

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JAIME MASSOLA - ME**  
CNPJ: **05.848.127/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:50:45 do dia 16/10/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2014.

Código de controle da certidão: **82A6.93EA.0C98.106A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000060

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10716194-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.848.127/0001-89**

Nome: **JAIME MASSOLA**

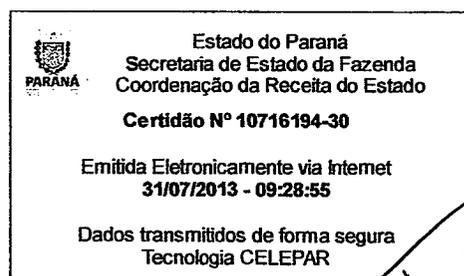
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 28/11/2013 - Fornecimento Gratuito**



0000061



**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/12/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 8751/2013**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMH282QE52444ZTEU3**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: JAIME MASSOLA - ME**

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
38482	05.848.127/0001-89		251
	<b>ENDEREÇO</b>		

AV INDEPENDENCIA, 1598 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR  
**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

Certidão emitida no dia Capanema, 25 de Outubro de 2013.  
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE52444ZTEU3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

000062

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**JAIME MASSOLA - ME**

CNPJ 05.848.127/0001-89, IE 8, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 17 de Outubro de 2013

VITOR HUGO PAGNO

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 29/10/13



PODER JUDICIÁRIO  
Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212  
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avalizador Judicial  
CNPJ 01.250.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

*[Handwritten signatures and initials]*

# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

0000063

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tableião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **JAIME MASSOLA ME., empresa individual situada na Av Independência nº 1598, Capanema-Pr., inscrita no CNPJ sob nº 05.848.127/0001-89,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

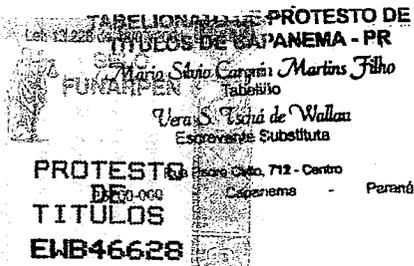
Capanema, 18 de outubro de 2013.

*Vera Satete Tocké de Wallen*  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

*Vera Satete Tocké de Wallen*  
Escrevente Substituta  
CPF 524.418.069-04

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 29/10/13

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48



*[Handwritten signatures and initials]*

# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR 000064

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO  
Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **JAIME MASSOLA, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Tamojos 785 em Capanema – Pr., RG nº 6.111.279-0-SSPPR., inscrito no CPF sob nº 016.187.659-57,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 18 de outubro de 2013.

*Vera Satels Pachá de Wallau*  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

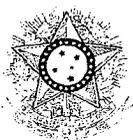
*Vera Satels Pachá de Wallau*  
Escrevente Substituta  
CPF 524.712.759-04

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 25/10/13

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48



*Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'J. Tamajo'.*



000065

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JAIME MASSOLA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.848.127/0001-89

Certidão n°: 37679258/2013

Expedição: 24/10/2013, às 17:01:09

Validade: 21/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAIME MASSOLA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.848.127/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Handwritten signature: I. Viana*

*Handwritten signature: [illegible]*

*Handwritten signature: [illegible]*

000066

**J. MASSOLA MÁQUINAS AGRÍCOLAS.**

CNPJ: 05.848.127/0001-89

Insc. Est.: 90288289-82

Av. Independência nº 1598 - Centro

Cidade: Capanema - PR

CEP: 85760-000

Fone: (046) 3552-1085

**À Prefeitura Municipal de Capanema – Pr.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013**

**ANEXO 04**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**JAIME MASSOLA ME**, CNPJ 05.848.127/0001-89, sediada na Av. Independência nº 1598, na Cidade de Capanema – Pr. **Declara** para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencia nº 062/2013, instaurado pela Prefeitura Municipal de Capanema – Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

**CAPANEMA, 25 DE OUTUBRO DE 2013.**

**JAIME MASSOLA ( Representante Legal )**

**RG: 6.111.279-0 CPF: 016.187.659-57**

**CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR**

**05.848.127/0001-89**

**Jaime Massola**

**Av Independencia 1598 Centro  
85760 000 Capanema PR**



000067

**J. MASSOLA MÁQUINAS AGRÍCOLAS.**

CNPJ: 05.848.127/0001-89

Insc. Est.: 90288289-82

Av. Independência nº 1598 - Centro

Cidade: Capanema - PR

CEP: 85760-000

Fone: (046) 3552-1085

**À Prefeitura Municipal de Capanema - Pr.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013**

**ANEXO 06**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO  
TRABALHO EM ATENDIMENTO NO DISPOSTO NO ARTIGO 7º,  
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**JAIME MASSOLA ME**, CNPJ 05.848.127/0001-89, sediada na Av. Independência nº 1598, na Cidade de Capanema - Pr. Por intermédio de seu representante legal o **Sr. Jaime Massola**, portador do RG nº 6.111.279-0 e CPF nº 016.187.659-57, **Declara** sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso V, do Artigo 27 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**CAPANEMA, 25 DE OUTUBRO DE 2013.**

**JAIME MASSOLA (Representante Legal)**

RG: 6.111.279-0

CPF: 016.187.659-57

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

05.848.127/0001-89

Jaime Massola

Av Independencia 1598 Centro

85760 000

Capanema

PR

000068

## J. MASSOLA MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

CNPJ: 05.848.127/0001-89

Insc. Est.: 90288289-82

Av. Independência nº 1598 - Centro

Cidade: Capanema - PR

CEP: 85760-000

Fone: (046) 3552-1085

À Prefeitura Municipal de Capanema - Pr.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013

### ANEXO 03

### DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL

**JAIME MASSOLA ME**, CNPJ 05.848.127/0001-89, sediada na Av. Independência nº 1598, na Cidade de Capanema - Pr. **Declara** sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial

CAPANEMA, 25 DE OUTUBRO DE 2013.

  
\_\_\_\_\_  
JAIME MASSOLA (Representante Legal)

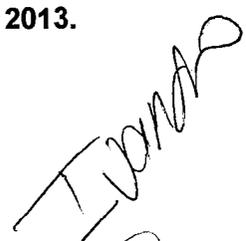
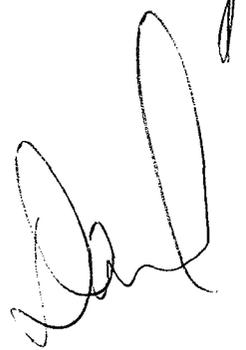
RG: 6.111.279-0 CPF: 016.187.659-57

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

「05.848.127/0001-89」

Jaime Massola

Av Independencia 1598 Centro  
「85760 000 Capanema PR」



**CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
AGROINDUSTRIAL LTDA.**

Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, 1303 Loja 01  
85301-230 Laranjeiras do Sul, Paraná  
14.790.644/0001-35  
90581612-81

69

Ao

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2013**

**Objeto:** Aquisição de 07 (sete) trituradores de grãos úmidos e 03 (três) segadeiras de tambores em atendimento ao contrato de repasse 760455 processo 0367954-98/2011-MAPA.

**CREDENCIAMENTO**

A empresa CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 14.790.644/0001-35, por intermédio de seu representante legal a Sra. Adriana Aparecida Postingher Passarin, portadora da Carteira de Identidade n.º 14/R 2.468.764 e do CPF n.º 030.349.349-63, credencia o Sr. **GILSON PEDRO PASSARIN**, portador do RG n.º 4.536.003-2 e CPF n.º 706.267.589-04, a participar da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 62/2013, instaurada pelo Município de Capanema, estado do Paraná, com abertura em 25 de outubro de 2013 às 09:00 horas. Podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente credenciamento.

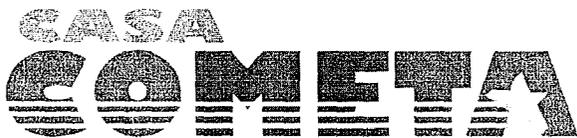
Laranjeiras do Sul, 23 de outubro de 2013.

TABELIONATO  
REC. DE FIRMA  
GOMES

CASA COMETA COM. EQUIP. AGROINDUSTRIAL LTDA.  
Rep. Legal: Adriana Passarin  
RG: 14/R 2.468.764  
Cargo: Sócia/Administradora

14.790.644 / 0001 - 35  
CASA COMETA COM. EQUIP.  
AGROINDUSTRIAL LTDA  
R: Cap. Antonio Joaquim De Camargo, 1303  
Centro  
85.301 - 230 Laranjeiras do Sul - PR

\*reconhecer firma\*



CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
AGROINDUSTRIAL LTDA.

Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, 1303 Loja 01  
85301-230 Laranjeiras do Sul/Paraná  
14.790.644/0001-35  
90581612-81

070

Ao

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2013**

**Objeto:** Aquisição de 07 (sete) trituradores de grãos úmidos e 03 (três) segadeiras de tambores em atendimento ao contrato de repasse 760455 processo 0367954-98/2011-MAPA.

**DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE  
OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Em atendimento ao previsto no Edital, a empresa CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA - EPP, DECLARA que recebeu todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação, e assumimos a responsabilidade por todos os riscos e ônus, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002. Atendendo plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos e que todos os documentos são originais ou cópias fiéis para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul, 25 de outubro de 2013.

CASA COMETA COM.EQUIP.AGROINDUSTRIAL LTDA.  
Rep.Legal: Adriana Passarin  
RG: 14/R 2.468.764  
Cargo: Sócia/Administradora

14.790.644 / 0001 - 35

CASA COMETA COM. EQUIP.  
AGROINDUSTRIAL LTDA

R:Cap. Antonio Joaquim De Camargo, 1303  
Centro

85.301-230 Laranjeiras do Sul - PR

000071

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4.536.003-2 DATA DE EMISSÃO: 18/01/1986

**GILSON PEDRO PASSARIN**

PEDRO DOMINGOS PASSARIN  
LIDIA PASSARIN

LARANJEIRAS SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/03/1968

COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, V N LARANJEIRAS  
C.NASC 713, LIVRO=AL, FOLHA=357

*Gilson Pedro Passarin*

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 116 DE 20/08/64

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



*Gilson Pedro Passarin*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

**CPF**

706.267.589-04

GILSON PEDRO PASSARIN

15/03/1968



*[Handwritten mark]*

*Tomaz Dal S. F.*



**CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
AGROINDUSTRIAL LTDA.**  
Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, 1303 Loja 01  
85301-230 Laranjeiras do Sul/Paraná  
14.790.644/0001-35  
90581612-81

000072

Ao

**MUNICIPIO DE CAPANEMA/PR**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2013**

**Objeto:** Aquisição de 07 (sete) trituradores de grãos úmidos e 03 (três) segadeiras de tambores em atendimento ao contrato de repasse 760455 processo 0367954-98/2011-MAPA.

**DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 14.790.644/0001-35, por intermédio de seu representante legal a Sra. Adriana Aparecida Postingher Passarin, portadora da Carteira de Identidade n.º 14/R 2.468.764 e do CPF n.º 030.349.349-63. Declara sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa esta enquadrada no regime Simples Nacional, sendo considerada **Empresa de Pequeno Porte – E.P.P.**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento de participação ao presente certame.

Laranjeiras do Sul, 24 de outubro de 2013.

TABELIONATO  
REC. DE FIRMA  
GOMES

CASA COMETA COM. EQUIP. AGROINDUSTRIAL LTDA.  
Rep. Legal: Adriana Passarin  
RG: 14/R 2.468.764  
Cargo: Sócia/Administradora

14.790.644 / 0001 - 35  
CASA COMETA COM. EQUIP.  
AGROINDUSTRIAL LTDA  
R: Cap. Antonio Joaquim De Camargo, 1303  
Centro  
85.301 - 230 Laranjeiras do Sul - PR

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.790.644/0001-35    Fornecedor: CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA -ME    E-mail: gilsonpassarin@hotmail.com  
 Endereço: RUA CAPITÃO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO 1303 LOJA 01 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-    Telefone: (42) 3635 -    Fax: 42 3635-1438    Celular:  
 Inscrição Estadual: 90581612-81    Contador: SULCONTA - VALTER    Telefone contador:  
 Representante: GILSON PEDRO PASSARIN    CPF: 706.267.589-04    RG: 4.536.003-2  
 Endereço representante: Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301--23    Telefone representante:  
 E-mail representante:  
 Banco: 748 - BANSICREDI    Agência: 727- - SICREDI - LARANJEIRAS DO SUL/PR    Conta: 34839-2    Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001    Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SEGADEIRA DE DISCO OU TAMBOR - Acionado por cardan, - Largura de corte 1,60 metros - Potência de acionamento 35 cv - Capacidade de corte mínimo 1,5 há/hora - Sistema de engate hidráulico - Inclinação de trabalho 25°	3,00	UN	9.400,00		0,00	0,00
002	TRITURADOR DE GRÃOS ÚMIDOS - Acionamento por eixo cardan na tomada de força do trator - Rotação mínima do rotor em condição de trabalho 3000 rpm - Número mínimo de martelos 45 - P mínima em kg/hora: <input type="checkbox"/> - Peneira 5mm 3.500 <input type="checkbox"/> - Peneira 10mm 7.500 <input type="checkbox"/> - Peneira 18mm 10.50  - Peneiras que dev em acompanhar: <input type="checkbox"/> - 5mm, 8mm, 10mm, 14mm e 18mm.	7,00	UN	4.100,00	IBL	4.100,00	28.700,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 28.700,00

TOTAL DA PROPOSTA : 28.700,00

Validade da proposta: 365 dias  
 Prazo de entrega: 20 dias  
 Garantia: 6 meses

TABELIONATO  
 REC. DE FIRMA  
 GOMES

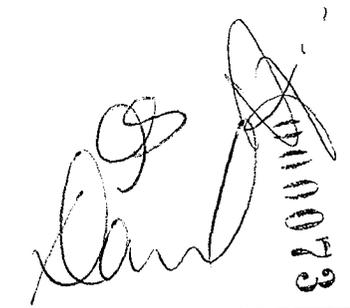


14.790.644/0001-35

CASA COMETA COM. EQUIP.  
 AGROINDUSTRIAL LTDA

CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA -ME  
 CNPJ: 14.790.644/0001-35

R: Cap. Antonio Joaquim De Camargo, 1303  
 Centro  
 85.301-230 Laranjeiras do Sul - PR



1411073





CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA  
 Avenida Iguaçu, 576 – Fone/Fax (45) 3565-1084 Cep 85.877-000  
 CNPJ nº 79.210.035/0001-05 – Ins. Estadual 42.100.167-70  
 Email: [ivandro@innet.com.br](mailto:ivandro@innet.com.br) ou [ceifagril.homero@hotmail.com](mailto:ceifagril.homero@hotmail.com)  
 São Miguel do Iguaçu – Estado do Paraná.

1075

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A  
 Prefeitura Municipal de Capanema – PR.  
 Comissão de Licitações e Contratos.  
 Ref. Pregão Presencial nº 062/2013.  
 Prezados Senhores;

O representante legal da empresa Ceifagril Comércio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013**, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Iguaçu – PR., 23 de Outubro de 2013.

79 210 035/0001-05

**CEIFAGRIL COM. DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP**

Av Iguaçu, 576 - Centro  
 CEP 85877-000

São Miguel do Iguaçu - Paraná

*Handwritten signature of Homero Sais Dutra*

**TAB. FASION S.M.L.**

Homero Sais Dutra  
 Sócio-Administrador  
 Ceifagril C. de Peças e Implementos Agrícolas LTDA  
 RG nº – 801.689.830-9 SSP-RS  
 CPF nº – 483.374.809-63

conheço por semelhança a(s) firma(s)  
*Homero Sais Dutra*

24 OUT. 2013

São Miguel do Iguaçu-PR

Em Teste

JOÃO CORNALLA FIGUEIRA  
 MARCIO ADRIANO NEVES  
 REGINALDO COSTA DA SILVA

na verdade  
 Tabelião  
 Escreventes



*Handwritten signatures and initials*

CEIFAGRIL – COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP

CNPJ: 79.210.035/0001-05

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

HOMERO SAIS DUTRA, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, do comércio, residente e domiciliado na Avenida Iguazu, nº 576, fundos, centro, nesta cidade de São Miguel do Iguazu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 801.689.830-9 do Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul e CPF nº 483.374.809-63 e **CONRADO LUPGES DUTRA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, nascido em 21/06/1994, residente e domiciliado na Avenida Iguazu, nº 576, fundos, centro, CEP: 85877-000, nesta cidade de São Miguel do Iguazu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.062.909-3 do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº 085.089.819-61, neste ato representado pelo seu pai e tutor natural o Sr. **HOMERO SAIS DUTRA**, acima qualificado, sócios da empresa de Natureza Jurídica Sociedade Limitada: **CEIFAGRIL – COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP**, com sede na Avenida Iguazu, nº 576, CEP 85877-000, Centro, nesta cidade de São Miguel do Iguazu, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41200781298, por despacho em sessão de 21 de Maio de 1986 e Sétima Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20093072171, por despacho em sessão de 14 de Julho de 2009, resolvem, por este instrumento de Alteração Contratual, modificar seu Contrato Social e alterações posteriores como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: 4530-7/03** – Comércio varejista de peças agrícolas, implementos, maquinas agrícolas, serviço de conserto de maquinas e implementos agrícolas; passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos agrícolas; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; e Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Altera-se a qualificação do sócio: **CONRADO LUPGES DUTRA**, antes qualificado como menor impúbere, representado por seu pai e tutor natural: **HOMERO SAIS DUTRA**, acima qualificado, passa agora a ser qualificado como: maior.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas contidas na sétima alteração de contrato social.

**CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Os sócios resolvem, por este instrumento, consolidar o Contrato Social e alterações, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato Social e alterações posteriores, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**CEIFAGRIL – COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. - EPP**

CNPJ: 79.210.035/0001-05

**CONTRATO CONSOLIDADO**

**HOMERO SAIS DUTRA**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, do

TABELIONO PÚBLICO  
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAZU

A presente fotocópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fé

São Miguel  
do Iguazu-PR

11 OUT. 2013

JOÃO CORREIA FAGION - Tabelião  
MARCIO ADRIANO NERVIS  
REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI - Escreventes

Certifico que, de conformidade com a Lei nº 13.228/2001 e Instrução Normativa nº 003/2002, foi afixado SELO DE AUTENTICIDADE na última folha deste documento.

000076

## OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

comércio, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, nº 576, fundos, centro, CEP: 85877-000, nesta cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 801.689.830-9 do Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul e CPF nº 483.374.809-63 e **CONRADO LUPGES DUTRA**, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, nº 576, fundos, centro, CEP: 85877-000, nesta cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.062.909-3 do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº 085.089.819-61, sócios da empresa de Natureza Jurídica Sociedade Limitada: **CEIFAGRIL – COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP**, com sede e foro na Avenida Iguaçu, nº 576, centro, na cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP: 85877-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41200781298, por despacho em sessão de 21 de Maio de 1986 e Sétima Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20093072171, por despacho em sessão de 14 de Julho de 2009, consolidam seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o Nome Empresarial de: **CEIFAGRIL – COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede na Avenida Iguaçu, nº 576, centro, nesta cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP: 85877-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Maio de 1986 e seu prazo é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objetivo social da sociedade é: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos agrícolas; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; e Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
HOMERO DUTRA SAIS	97,70	97.700	97.700,00
CONRADO LUPGES DUTRA	2,30	2.300	2.300,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas

**TABELIÃO REGIONAL**  
CORONA DO SUL - SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, e a

São Miguel  
do Iguaçu-PR

11 OUT. 2013

JOÃO SCORNELLA FAGION - Tabelião  
 MARCIO ADRIANO NERVIS  
 REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI } Escreventes

Certifico que, de conformidade com a Lei nº 13.228/2001 e Instrução Normativa nº 003/2002, foi afixado SELO DE AUTENTICIDADE na última folha deste documento.

000077

todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade fica a cargo do sócio: **HOMERO SAIS DUTRA**, ao qual cabe, individualmente e isoladamente a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade em juízo e ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

São atribuições e poderes do sócio administrador:

- Representar a empresa perante as repartições Públicas, Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias, inclusive Junta Comercial do Estado do Paraná, podendo assinar e requerer o que for necessário, inclusive todos os atos inerentes a seus poderes praticados em nome da empresa nas repartições públicas acima mencionadas.
- Assinar e requerer guias e demais documentos relativos à admissão e demissão de funcionários, firmar termos e acertos trabalhistas, representar em juízo perante Ministério do Trabalho, INSS, Sindicatos e Junta de Conciliação e Julgamento e demais repartições públicas e autarquias.
- Assinar e requerer documentos relativos aos Atos Financeiros, movimentar e controlar as contas bancárias, inclusive Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal em nome da empresa, emitir e endossar cheques, notas promissórias, requisitar talonários, efetuar depósitos e saques; caucionar e descontar duplicatas e receber quaisquer importâncias que forem devidas, passar recibos e dar quitação de todas as receitas e despesas, efetuar compra e venda de mercadorias de sua atividade.
- Firmar contratos, efetuar pagamentos de impostos, taxas e emolumentos, receber citações e intimações judiciais e extrajudiciais e assinar autos de infrações relativos à administração da empresa.
- Manter e controlar todos os documentos relativos ao Patrimônio e a Escrituração Fiscal
- Contábil da empresa (estadual, municipal e federal), tais como notas, duplicatas, guias de impostos e demais despesas é assinar os livros fiscais.
- Zelar pela integridade do Patrimônio da empresa;
- Empenhar-se para o crescimento da empresa;
- Participar das assembléias deliberativas; e
- Cumprir as medidas acordadas nas reuniões de sócios.

**CLÁUSULA NONA: DESEMPEDIMENTO:** Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social coincide com o ano – calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando é procedido o levantamento do inventário, balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados econômicos, os quais são atribuídas aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

SECRETARIA REGIONAL  
CIVIL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, e dá fé

São Miguel  
do Iguaçu-PR

11 OUT. 2013

JOÃO SORNELLA FARION - Tabelião  
 MARCIO NORRÍLIO NERVIS } Escreventes  
 REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI }

Certifico que, de conformidade com a Lei nº 13.228/2001 e Instrução Normativa nº 003/2002, foi afixado SELO DE AUTENTICIDADE na última folha deste documento.

CEIFAGRIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP  
CNPJ: 79.210.035/0001-05  
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

0000079

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de acordo comum, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

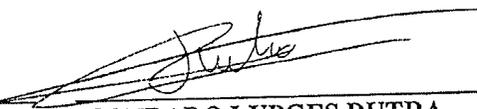
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecido ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

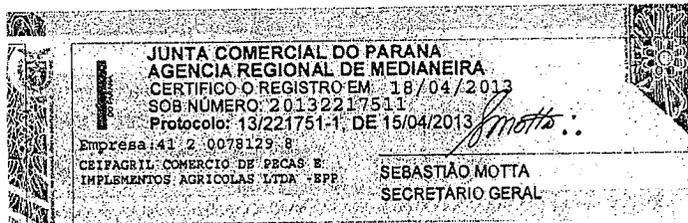
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de São Miguel do Iguazu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

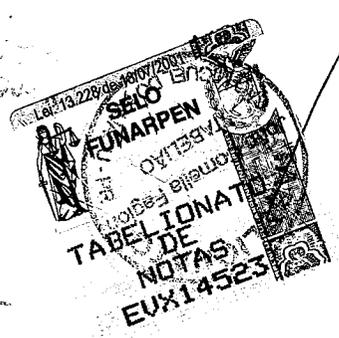
São Miguel do Iguazu - Paraná, 12 de Abril de 2013.

  
HOMERO SAÍS DUTRA

  
CONRADO LUPGES DUTRA



TABELIONATO PÚBLICO  
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAZU  
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fé  
São Miguel do Iguazu-PR  
11 OUT. 2013  
JOÃO CORNELIA FARION - Tabelião  
MARCOS ADRIANO NERVIS  
REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI } Escreventes





**CEIFAGRIL**

CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA  
Avenida Iguaçu, 576 – Fone/Fax (45) 3565-1084 Cep 85.877-000  
CNPJ nº 79.210.035/0001-05 – Ins. Estadual 42.100.167-70  
Email: [ivandro@innet.com.br](mailto:ivandro@innet.com.br) ou [ceifagril.homero@hotmail.com](mailto:ceifagril.homero@hotmail.com)  
São Miguel do Iguaçu – Estado do Paraná

110080

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A  
Prefeitura Municipal de Capanema – PR.  
Comissão de Licitações e Contratos.  
Ref. Pregão Presencial nº 62/2013.  
Prezados Senhores;

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Ceifagril Comércio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.210.035/0001-05, é **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 062/2013 – Pregão, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

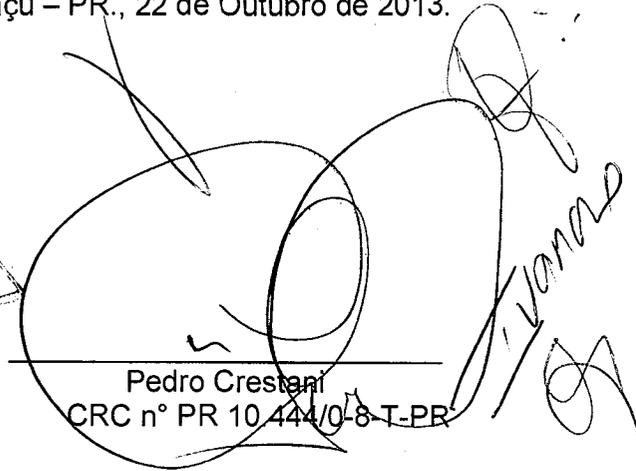
São Miguel do Iguaçu – PR., 22 de Outubro de 2013.

TAB. FAGION S.M.I.



Homero Sais Dutra  
Sócio-Administrador  
Ceifagril C. de Peças e Imp. Agrícolas LTDA  
RG nº – 801.689.830-9 SSP-RS  
CPF nº – 483.374.809-63

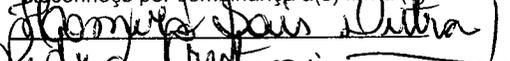
TAB. FAGION S.M.I.



Pedro Crestani  
CRC nº PR 10.444/0-8-T-PR

RECONHECIMENTO FAGION  
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR

Reconheço por semelhança a(s) firma(s)


São Miguel do Iguaçu-PR

24 OUT. 2013

Face a impossibilidade do signatário comparecer na Secretaria (CN 11.6.3.41)

Em Teste da verdade.

Ceifagril C. de Peças e Implementos Agrícolas LTDA, Av. Iguaçu, 567 – São Miguel do Iguaçu, PR  
 REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI, Escrevente

79 210 035/0001-05  
CEIFAGRIL COM. DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP  
Av Iguaçu, 576 - Centro  
CEP 85877-000  
São Miguel do Iguaçu - Paraná



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 79.210.035/0001-05 **Fornecedor:** CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP

**E-mail:** ivandro@innet.com.br

**Endereço:** AV IGUAÇU 576 - CENTRO - São Miguel do Iguaçu/PR - CEP 85877-000

**Telefone:** (45) 3565 -

**Fax:** (45) 3565-1887

**Celular:** (45) 9975-0223

**Inscrição Estadual:** 42100167-70

**Contador:** Pedro Crestani

**Telefone contador:** (45) 3565-1148

**Representante:** Homero Sais Dutra

**CPF:** 483.374.809-63

**RG:** 801.689.830-9

**Endereço representante:** Avenida Iguaçu 576 Apartamento 01 - Centro - São Miguel do Iguaçu/PR - CEP 85.87-7-0

**Telefone representante:** (45) 9975-0223

**Email representante:** ivandro@innet.com.br

**Banco:** 1 - BB

**Agência:** 1357-9 - Ceifagril - São Miguel do Iguaçu/PR

**Conta:** 10826-X

**Data de abertura:** 15/04/2013

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote:** 001 **Lote:** 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SEGADEIRA DE DISCO OU TAMBOR - Acionado por cardan, - Largura de corte 1,60 metros - Potência de acionamento 35 cv - Capacidade de corte mínimo 1,5 há/hora - Sistema de engate hidráulico - Inclinação de trabalho 25°	3,00	UN	9.400,00	Lavrale, Mod. SU 170	9.390,00	28.170,00
002	TRITURADOR DE GRÃOS ÚMIDOS - Acionamento por eixo cardan na tomada de força do trator - Rotação mínima do rotor em condição de trabalho 3000 rpm - Número mínimo de martelos 45 - P mínima em kg/hora: - Peneira 5mm 3.500 - Peneira 10mm 7.500 - Peneira 18mm 10.50  - Peneiras que devem acompanhar: - 5mm, 8mm, 10mm, 14mm e 18mm.	7,00	UN	4.100,00	São José	4.100,00	28.700,00

**PREÇO TOTAL DO LOTE:** 56.870,00

**TOTAL DA PROPOSTA:** 56.870,00

TAB. FAGION S.M.I.

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 20 dias

Reconheço por semelhança a(s) firma(s)

*Homero Sais Dutra*

CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP  
 CNRJ: 79.210.035/0001-05

São Miguel do Iguaçu - PR

24 OUT. 2013

Face a impossibilidade do signatário comparecer na serventia (CN 11.6.3.4).

Em Teste da verdade

JOAO CORNELIA FAGION - Tabelião

MARCIO ADRIANO NERVIS

REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI - Escreventes

79 210 035/0001-05

CEIFAGRIL COM. DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP

Av Iguaçu, 576 - Centro  
 CEP 85877-000

São Miguel do Iguaçu - Paraná

24/10/2013 15:51:50

Lei 13.228 de 18/07/2010  
 SELO FUNAEPEN  
 TABELIÃO DE NOTAS  
 ENQ10601  
 COM MICAELSSÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

000082

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> CEIFAGRIL COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA -EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0078129-8	<b>CNPJ</b> 79.210.035/0001-05	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 21/05/1980	<b>Data de Início de Atividade</b> 21/05/1986
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AV IGUAÇU, 576, CENTRO, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, PR, 85.877-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA.			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (Lei nº 123/2006)	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Empresa de pequeno porte</b>	
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
HOMERO SAIS DUTRA 483.374.809-63	97.700,00	SOCIO	Administrador
CONRADO LUGES DUTRA 085.089.819-61	2.300,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Data:</b> 18/04/2013	<b>Número:</b> 20132217511		<b>Mar.jato</b> XXXXXXXXXX
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

MEDIANEIRA - PR, 01 de outubro de 2013

13/570988-1



*Smotta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



**TABELIONATO FAGION**  
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR  
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. dou fé

São Miguel do Iguaçu-PR

24 OUT. 2013

JOÃO CORNELIA FAGION - Tabelião  
MARCIO ADRIANO NERVIS  
REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI } Escreventes

*Handwritten signatures and initials*

**ALINE ROGAL**  
RG: 10.678.035-8

CEIFAGRIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP

CNPJ: 79.210.035/0001-05

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000083

HOMERO SAIS DUTRA, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, do comércio, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, nº 576, fundos, centro, nesta cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 801.689.830-9 do Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul e CPF nº 483.374.809-63 e **CONRADO LUPGES DUTRA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, nascido em 21/06/1994, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, nº 576, fundos, centro, CEP: 85877-000, nesta cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.062.909-3 do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº 085.089.819-61, neste ato representado pelo seu pai e tutor natural o Sr. **HOMERO SAIS DUTRA**, acima qualificado, sócios da empresa de Natureza Jurídica Sociedade Limitada: **CEIFAGRIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP**, com sede na Avenida Iguaçu, nº 576, CEP 85877-000, Centro, nesta cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41200781298, por despacho em sessão de 21 de Maio de 1986 e Sétima Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20093072171, por despacho em sessão de 14 de Julho de 2009, resolvem, por este instrumento de Alteração Contratual, modificar seu Contrato Social e alterações posteriores como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: 4530-7/03** - Comércio varejista de peças agrícolas, implementos, máquinas agrícolas, serviço de conserto de máquinas e implementos agrícolas; passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos agrícolas; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; e Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Altera-se a qualificação do sócio: **CONRADO LUPGES DUTRA**, antes qualificado como menor impúbere, representado por seu pai e tutor natural: **HOMERO SAIS DUTRA**, acima qualificado, passa agora a ser qualificado como: maior.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas contidas na sétima alteração de contrato social.

**CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Os sócios resolvem, por este instrumento, consolidar o Contrato Social e alterações, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato Social e alterações posteriores, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**CEIFAGRIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. - EPP**

CNPJ: 79.210.035/0001-05

**CONTRATO CONSOLIDADO**

**HOMERO SAIS DUTRA**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, do

**TABELIONATO PÚBLICO**  
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR

A presente fotocópia é reprodução do original que me foi apresentado. dupe

São Miguel do Iguaçu-PR

11 OUT. 2013

Certifico que, de conformidade com a Lei nº 13.228/2001 e Instrução Normativa nº 003/2002, foi afixado SELO DE AUTENTICIDADE na última folha deste documento.

JOÃO CORNELIA FAGION - Tabelião  
MARCIO ADRIANO NERVIS  
REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI - Escrevantes

*Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Ivanildo'.*

## OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

comércio, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, nº 576, fundos, centro, CEP: 85877-000, nesta cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 801.689.830-9 do Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul e CPF nº 483.374.809-63 e **CONRADO LUPGES DUTRA**, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, nº 576, fundos, centro, CEP: 85877-000, nesta cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.062.909-3 do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº 085.089.819-61, sócios da empresa de Natureza Jurídica Sociedade Limitada: **CEIFAGRIL – COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP**, com sede e foro na Avenida Iguaçu, nº 576, centro, na cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP: 85877-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41200781298, por despacho em sessão de 21 de Maio de 1986 e Sétima Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20093072171, por despacho em sessão de 14 de Julho de 2009, consolidam seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o Nome Empresarial de: **CEIFAGRIL – COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede na Avenida Iguaçu, nº 576, centro, nesta cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP: 85877-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Maio de 1986 e seu prazo é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objetivo social da sociedade é: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos agrícolas; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; e Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
HOMERO DUTRA SAIS	97.70	97.700	97.700,00
CONRADO LUPGES DUTRA	2.30	2.300	2.300,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas

SECRETARIA DE REGISTRO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  
CIVIL DO IGUAÇU-PR

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fé

São Miguel  
do Iguaçu-PR

11 OUT. 2013

JOÃO CARMELO FAGION - Tabelião  
MARCIO ARIANO NERVIS  
REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI - Escrevantes

2

certifico que, de conformidade com a Lei nº 13.228/2001 e Instrução Normativa nº 003/2002, foi afixado SELO DE AUTENTICIDADE na última folha deste documento.

todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

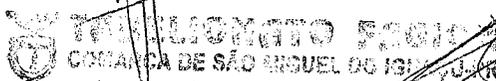
**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade fica a cargo do sócio: **HOMERO SAIS DUTRA**, ao qual cabe, individualmente e isoladamente a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade em juízo e ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

São atribuições e poderes do sócio administrador:

- Representar a empresa perante as repartições Públicas, Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias, inclusive Junta Comercial do Estado do Paraná, podendo assinar e requerer o que for necessário, inclusive todos os atos inerentes a seus poderes praticados em nome da empresa nas repartições públicas acima mencionadas.
- Assinar e requerer guias e demais documentos relativos à admissão e demissão de funcionários, firmar termos e acertos trabalhistas, representar em juízo perante Ministério do Trabalho, INSS, Sindicatos e Junta de Conciliação e Julgamento e demais repartições públicas e autarquias.
- Assinar e requerer documentos relativos aos Atos Financeiros, movimentar e controlar as contas bancárias, inclusive Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal em nome da empresa, emitir e endossar cheques, notas promissórias, requisitar talonários, efetuar depósitos e saques; caucionar e descontar duplicatas e receber quaisquer importâncias que forem devidas, passar recibos e dar quitação de todas as receitas e despesas, efetuar compra e venda de mercadorias de sua atividade.
- Firmar contratos, efetuar pagamentos de impostos, taxas e emolumentos, receber citações e intimações judiciais e extrajudiciais e assinar autos de infrações relativos à administração da empresa.
- Manter e controlar todos os documentos relativos ao Patrimônio e a Escrituração Fiscal
- Contábil da empresa (estadual, municipal e federal), tais como notas, duplicatas, guias de impostos e demais despesas é assinar os livros fiscais.
- Zelar pela integridade do Patrimônio da empresa;
- Empenhar-se para o crescimento da empresa;
- Participar das assembléias deliberativas; e
- Cumprir as medidas acordadas nas reuniões de sócios.

**CLÁUSULA NONA: DESEMPEDIMENTO:** Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social coincide com o ano – calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando é procedido o levantamento do inventário, balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados econômicos, os quais são atribuídas aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.



A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fé

São Miguel do Iguaçu-PR

11 OUT. 2013

JOÃO CORNELIA FAGION - Tabelião  
 MARCIO ADRIANO NERVIS  
 REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI } Escreventes

Certifico que, de conformidade com a Lei nº 13.228/2001 e Instrução Normativa nº 003/2002, foi afixado SELO DE AUTENTICIDADE na última folha deste documento.

CEIFAGRIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP  
CNPJ: 79.210.035/0001-05  
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000086

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de acordo comum, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecido ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

São Miguel do Iguaçu - Paraná, 12 de Abril de 2013.

HOMERO SAIS DUTRA

CONRADO LUPGES DUTRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE MEDIANEIRA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2013  
SOB NÚMERO: 20132217511  
Protocolo: 13/221751-1 DE 15/04/2013

Empresa: 41.2.0078129-8  
CEIFAGRIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO PÚBLICO  
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU  
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fé

São Miguel do Iguaçu-PR

11 OUT. 2013

JOÃO CORNELIA FAGION - Tabelião  
MARCIO ADRIANO NERVIS } Escreventes  
REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI }



TABELIONATO DE NOTAS  
EUX14522



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

000087

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

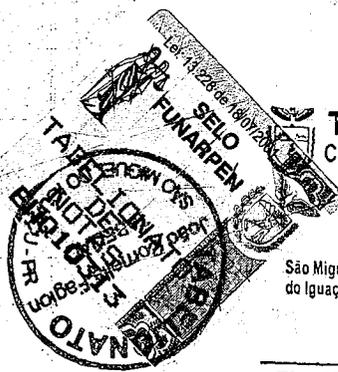
Certificamos que as Informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> CEIFAGRIL COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41.2.0078129-8	<b>CNPJ</b> 79.210.035/0001-05	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 21/05/1980	<b>Data de Início de Atividade</b> 21/05/1986
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AV IGUAÇU, 576, CENTRO, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, PR, 85.877-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA.			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
HOMERO SAIS DUTRA 483.374.809-63	97.700,00	SOCIO	Administrador
CONRADO LUPGES DUTRA 085.089.819-61	2.300,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 18/04/2013	<b>Número:</b> 20132217511		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MEDIANEIRA - PR, 01 de outubro de 2013



*Assinatura:*  
 \_\_\_\_\_  
 SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL



**TABELIONATO FAGION**  
 COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fé

São Miguel do Iguaçu-PR 23 OUT. 2013

- JOAO CORNELIA FAGION - Tabelião
- MARCIO ADRIANO NERVIS
- REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI - Escreventes

*Assinatura:*  
 \_\_\_\_\_  
 Gabriela Peron Fagion  
 Escrevente

*Assinatura:*  
 \_\_\_\_\_  
 ALINE ROGAL  
 RG: 10.678.035-8



000088

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>79.210.035/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/05/1986</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CEIFAGRIL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.61-3-00 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças"</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas</b> <b>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV IGUACU</b>	NÚMERO <b>576</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.877-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO MIGUEL DO IGUACU</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/08/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **23/10/2013** às **16:20:33** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

0000089

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000242013-14025035

Nome: CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS  
LTDA - E

CNPJ: 79.210.035/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/07/2013.

Válida até 07/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

000090



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 79210035/0001-05, 79210035/0001-05  
**Razão Social:** CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA  
**Nome Fantasia:** CEIFAGRIL  
**Endereço:** AV IGUACU 576 / CENTRO / SAO MIGUEL DO IGUACU / PR / 85877-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/10/2013 a 21/11/2013

**Certificação Número:** 2013102316241487887815

Informação obtida em 23/10/2013, às 16:24:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

000091

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 79.210.035/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:22:51 do dia 23/10/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2014.

Código de controle da certidão: **E5EC.B144.6CFC.B497**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000092

**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Coordenação da Receita do Estado**

**Certidão Negativa**  
 de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 11065505-08**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.210.035/0001-05**

Nome: **CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 20/02/2014 - Fornecimento Gratuito**

Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado  
**Certidão Nº 11065505-08**

Emitida Eletronicamente via Internet  
 23/10/2013 - 16:21:14

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

000093

CERTIDÃO NÚMERO 3560/2013

Requerente... Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

Num.Cadastro: 79210035000105  
Contribuinte: CEIFAGRIL - COMÉRCIO DE PEÇAS IMPLEMENTO  
CNPJ / CPF...: 79.210.035/0001-05  
Endereço.....: AVENIDA IGUAÇU 576  
Cidade.....: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU 85877000 PR

CERTIDÃO NEGATIVA

FINALIDADE Habilitação em Licitação

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) contribuinte, NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, ate a presente data.

Em confirmação do escrito, a presente certidão foi emitida não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, sendo que irá com código de autenticação para conferência.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO e válida sem rasuras por 90 (Noventa dias), a partir da data da sua emissão, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR, 23 de Outubro de 2013

NR. DE AUTENCIDADE: 77579471077579

DEPTO DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Rua Vânio Ghellere, 64 – caixa postal 189 – CEP: 85.877-000 FONE (45) 3565-8100  
tributacao@saomiguel.pr.gov.br - CNPJ 76.206.499/0001-50  
São Miguel do Iguaçu – PR.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

WALTER ENÉIAS DE LIMA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

000094



COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR  
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fé

São Miguel do Iguaçu-PR

JOÃO CORNELLA FAGION - Tabelião  
MARCIO ADRIANO NERVIS  
REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI } Escreventes  
Gabriela Peron Fagion }  
Escrevente

# CERTIDÃO

**NEGATIVA DE FALÊNCIA E/OU CONCORDATAS**

WALTER ENÉIAS DE LIMA, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de partes interessadas, que revendo em meu poder e Cartório o Banco de Dados, Livros e Fichários de DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU CONCORDATAS, que se encontram em andamento neste Juízo e neste Ofício do Distribuidor Judicial, desde a data de instalação desta Comarca em 28 de novembro de 1977, deles **NADA CONSTA** que tenha sido contra a empresa:

**CEIFAGRIL COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS** CNPJ: 79.210.035/0001-05  
**AGRICOLAS LTDA**  
**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
ENDEREÇO: AV. IGUAÇU, 576, CENTRO, MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU/PR

Dada e passada nesta cidade e comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 30 dia(s) do mês de setembro do ano de 2013, às 15:50:32.  
Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

WALTER ENÉIAS DE LIMA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO

Escritor Jureconsulto  
Pot. 1273075

**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
CONTADOR PARTICULAR AVALIADOR DEPOSITÁRIO

Walter Eneias de Lima  
OFICIAL

Av Willy Barth, 81 - Centro - Cx Postal, 290  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná

DISTRIBUIDOR  
ENE91483



000095

# TABELIONATO FAGION

Rua Farnoupilha nº 20 - Sala nº 06 - Caixa Postal nº 249

São Miguel do Iguauçu/PR - CEP 85.877-000

e-mail: fagion\_protesto@innet.com.br

Fone/Fax: (0\*\*45) 3565-1681

**JOÃO CORNELLA FAGION**

Tabelião de Protesto

CPF 151.814.729-15

24 OUT. 2013

São Miguel do Iguauçu/PR

JOÃO CORNELLA FAGION - Tabelião  
 MARCIO ADRIANO NERVIS  
 REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI - Escreventes

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que nos últimos 05 (cinco) anos, não encontrei qualquer título protestado, em que seja devedora: **CEIFAGRIL COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 79.210.035/0001-05. Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

São Miguel do Iguauçu/PR, às 15:19h, de 10 de outubro de 2013.



JOÃO CORNELLA FAGION - TABELIÃO

Marcio Adriano Nervis (✓)

João Ricardo Dietrich

Reginalda Costa da Silva Garlini

Escreventes



1100096

# TABELIONATO FAGION

Rua Farroupilha nº 20 - Sala nº 06 - Caixa Postal nº 249

São Miguel do Iguaçú/PR - CEP 85.877-000

e-mail: fagion\_protesto@innet.com.br

Fone/Fax: (0\*\*45) 3565-1681

**JOÃO CORNELLA FAGION**

Tableião de Protesto

CPF 151.814.729-15



TABELIONATO FAGION  
 COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fé

24 OUT. 2013

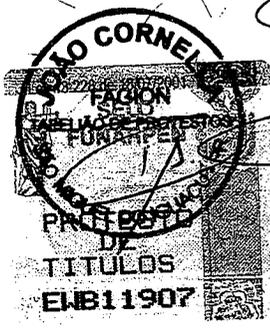
São Miguel do Iguaçú-PR

- JOÃO CORNELLA FAGION - Tableião
- MARCIO ADRIANO NERVIS - Escreventes
- REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI - Escreventes

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que nos últimos 05 (cinco) anos, não/encontrei qualquer título protestado, em que seja devedor: **HOMERO SAIS DUTRA**, portador da C.I. nº 8016898309/SPP/RS expedida em 04/07/1979 e do CNPF/MF nº 483.374.809/63. Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

São Miguel do Iguaçú/PR, às 10:36h, de 24 de outubro de 2013.



*[Assinatura]*

JOÃO CORNELLA FAGION - TABELIÃO

Marcio Adriano Nervis (v)  
 João Ricardo Diedrich  
 Reginalda Costa da Silva Garlini } Escreventes

ANOREG-PR

100097

# TABELIONATO FAGION

Rua Farroupilha nº 20 - Sala nº 06 - Caixa Postal nº 249  
São Miguel do Iguaçu/PR - CEP 85.877-000  
e-mail: fagion\_protesto@innet.com.br  
Fone/Fax: (0\*\*45) 3565-1681

**JOÃO CORNELLA FAGION**  
Tabelião de Protesto  
CPF 151.814.729-15

24 OUT. 2013

*[Handwritten Signature]*

**TABELIONATO FAGION**  
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR  
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fé

JOÃO CORNELLA FAGION - Tabelião  
MARCIO ADRIANO NERVIS  
REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI } Escreventes

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que nos últimos 05 (cinco) anos, não encontrei qualquer título protestado, em que seja devedor: **CONRADO LUPGES DUTRA**, portador da C.I. nº 9.062.909-3/SESP/PR expedida em 04/07/2000 e do CNPF/MF n.º 085.089.819/61. Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé:

São Miguel do Iguaçu/PR, às 10:38h, de 24 de outubro de 2013.

*[Handwritten Signature]*  
**JOÃO CORNELLA FAGION - TABELIÃO**

Marcio Adriano Nervis (✓)

João Ricardo Diehrich

Reginalda Costa da Silva Garlini

} Escreventes



ANOREG-PR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000098

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.210.035/0001-05

Certidão nº: 37610639/2013

Expedição: 23/10/2013, às 16:24:55

Validade: 20/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 79.210.035/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CEIFAGRIL**

CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA  
Avenida Iguaçu, 576 – Fone/Fax (45) 3565-1084 Cep 85.877-000  
CNPJ nº 79.210.035/0001-05 – Ins. Estadual 42.100.167-70  
Email: [ivandro@innet.com.br](mailto:ivandro@innet.com.br) ou [ceifagril.homero@hotmail.com](mailto:ceifagril.homero@hotmail.com)  
São Miguel do Iguaçu – Estado do Paraná.

000099

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A  
Prefeitura Municipal de Capanema – PR.  
Comissão de Licitações e Contratos.  
Ref. Pregão Presencial nº 062/2013.  
Prezados Senhores;

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013**, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Iguaçu – PR., 23 de Outubro de 2013.

79 210 035/0001-00  
**CEIFAGRIL COM. DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP**  
Av Iguaçu, 576 - Centro  
CEP 85877-000  
São Miguel do Iguaçu - Paraná

*[Handwritten signature]*  
Homero Sais Dutra  
Sócio-Administrador  
C. de Peças e Implementos Agrícolas LTDA  
RG nº – 801.689.830-9 SSP-RS  
CPF nº – 483.374.809-63

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Reconhecimento por semelhança a(s) firma(s)  
*[Handwritten signature]*  
24 OUT. 2013  
Em Teste  
JOÃO CORNELIA FAGION - Tabelião  
MARCIO ADEMAR NERVIS - Tabelião  
REGINALDO COSTA DA SILVA GARLINI - Tabelião  
FURNAMPEN  
TABELIONATOS  
DE  
CANTINAS  
EWG10461

**CEIFAGRIL**

CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA  
Avenida Iguaçu, 576 – Fone/Fax (45) 3565-1084 Cep 85.877-000  
CNPJ nº 79.210.035/0001-05 – Ins. Estadual 42.100.167-70  
Email: [ivandro@innet.com.br](mailto:ivandro@innet.com.br) ou [ceifagril.homero@hotmail.com](mailto:ceifagril.homero@hotmail.com)  
São Miguel do Iguaçu – Estado do Paraná.

000100

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO  
TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO  
XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A  
Prefeitura Municipal de Capanema – PR.  
Comissão de Licitações e Contratos.  
Ref. Pregão Presencial nº 062/2013.  
Prezados Senhores;

A empresa Ceifagril Comércio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 79.210.035/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr Homero Sais Dutra, portador do documento de identidade RG nº 801.689.830-9, emitido pela SSP/RS, e do CPF nº 483.374.809-63, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Iguaçu – PR., 23 de Outubro de 2013.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s)  
*Homero Sais Dutra*  
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, PR  
24 OUT. 2013  
Em Teste  
JOÃO CORNELIA FAÇION - Tabelião  
MARCIO ADEMARINO NERVIS  
REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI - Escreventes

*Homero Sais Dutra*  
Homero Sais Dutra  
Sócio-Administrador  
Ceifagril C. de Peças e Implementos Agrícolas LTDA  
RG nº – 801.689.830-9 SSP-RS  
CPF nº – 483.374.809-63

79 210 035/0001-05  
CEIFAGRIL COM. DE  
PEÇAS E IMPLEMENTOS  
AGRÍCOLAS LTDA. - EPP  
Av Iguaçu, 576 - Centro  
CEP 85877-000  
São Miguel do Iguaçu - Paraná



**CEIFAGRIL**

CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA  
Avenida Iguaçu, 576 – Fone/Fax (45) 3565-1084 Cep 85.877-000  
CNPJ nº 79.210.035/0001-05 – Ins. Estadual 42.100.167-70  
Email: [ivandro@innet.com.br](mailto:ivandro@innet.com.br) ou [ceifagril.homero@hotmail.com](mailto:ceifagril.homero@hotmail.com)  
São Miguel do Iguaçu – Estado do Paraná.

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO  
CONTRATO SOCIAL**

000101

A  
Prefeitura Municipal de Capanema – PR.  
Comissão de Licitações e Contratos.  
Ref. Pregão Presencial nº 062/2013.  
Prezados Senhores;

A empresa Ceifagril Comércio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA, CNPJ/MF nº 79.210.035/0001-05, sediada na Avenida Iguaçu, nº 576, centro, na cidade de São Miguel do Iguaçu, estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Iguaçu – PR., 23 de Outubro de 2013.

79 210 035/0001-05

**CEIFAGRIL COM. DE  
PEÇAS E IMPLEMENTOS  
AGRÍCOLAS LTDA. - EPP**

Av Iguaçu, 576 - Centro  
CEP 85877-000  
São Miguel do Iguaçu - Paraná

Homero Sais Dutra  
Sócio-Administrador  
Ceifagril C. de Peças e Implementos Agrícolas LTDA  
RG nº – 801.689.830-9 SSP-RS  
CPF nº – 483.874.809-63

compreco por semelhança a(s) firma (s)  
Homero Sais Dutra  
24 OUT. 2013  
Em Teste  
JOÃO CORNELIA FAGION  
MARCIO ADRIANO NERVIS  
SINALDA ZOTTA DA SILVA GARLINDA  
Secretarias

SECRETARIA DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
PR  
EPP  
ENQ10459



# Prefeitura Municipal de Capanema

000102

## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: 062 - Pregão

Aos vinte e cinco dias de outubro de 2013, as nove horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5652/2013, constituída pelos Srs. DANIEL DOROCHOWICZ, GABRIEL FELIPE CIPRIANI, GILSON AMAURI HUBER e VANDA FATIMA SIGNORI, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nr 062, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA -ME, CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP e JAIME MASSOLA - ME. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes GILSON PEDRO PASSARIN, IVANDRO VANZELA e JAIME MASSOLA. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores chegando-se a seguinte:

CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SEGADEIRA DE DISCO OU TAMBOR - Acionado por cardan,  - Largura de corte 1,60 metros  - Potência de acionamento 35 cv  - Capacidade de corte mínimo 1,5 há/hora  - Sistema de engate hidráulico  - Inclinação de trabalho 25°	Lavrale, Mod. SU 170	UN	3,00	9.380,00	28.140,00
TOTAL							28.140,00
JAIME MASSOLA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	TRITURADOR DE GRÃOS ÚMIDOS - Acionamento por eixo cardan na tomada de força do trator  - Rotação mínima do rotor em condição de trabalho 3000 rpm  - Número mínimo de martelos 45  - P mínima em kg/hora:  - Peneira 5mm 3.500  - Peneira 10mm 7.500	VENCED ORA	UN	7,00	4.093,00	28.651,00

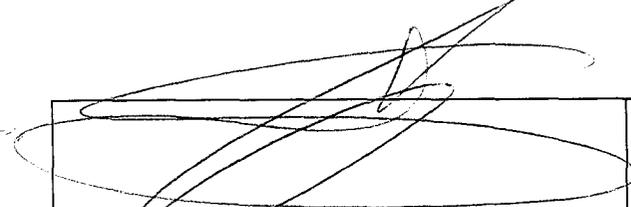
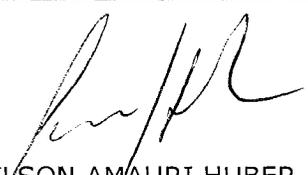
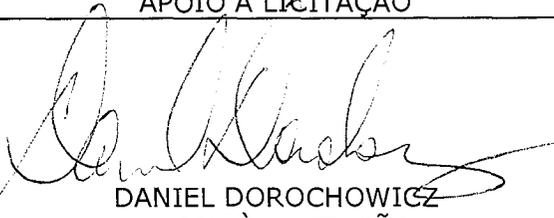


# Prefeitura Municipal de Capanema

000103

	- Peneira 18mm 10.50						
	- Peneiras que devem acompanhar:						
	- 5mm, 8mm, 10mm, 14mm e 18mm.						
TOTAL							28.651,00

. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.

 GABRIEL FELIPE CIPRIANI PREGOEIRO	 VANDA F. SIGNORI APOIO À LICITAÇÃO
 GILSON AMAURI HUBER APOIO À LICITAÇÃO	 DANIEL DOROCHOWICZ APOIO À LICITAÇÃO

Vandinho



**Município de Capanema - 2013**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 62/2013**

000104

Objeto: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TA

Item: 0001	SEGADEIRA DE DISCO OU TAMBOR	Marca: Lavale, Mod. SU-170	Quantidade: 3,00
------------	------------------------------	----------------------------	------------------

- Acionado por cardan,
- Largura de corte 1,60 metros
- Potência de acionamento 35 cv
- Capacidade de corte mínimo 1,5 há/hora
- Sistema de engate hidráulico
- Inclinação de trabalho 25°

Fornecedor 49810	CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP	<b>Vencedor</b>
Rodada	Valor	
Lance Inicial	9.390,00	
1	9.380,00	
Fornecedor 49630	JAIME MASSOLA - ME	<b>Declinou</b>
Rodada	Valor	
Lance Inicial	9.400,00	

Item: 0002	TRITURADOR DE GRÃOS ÚMIDOS	Marca: VENCEDORA	Quantidade: 7,00
------------	----------------------------	------------------	------------------

- Acionamento por eixo cardan na tomada de força do trator
- Rotação mínima do rotor em condição de trabalho 3000 rpm
- Número mínimo de martelos 45
- P mínima em kg/hora:
- Peneira 5mm 3.500
- Peneira 10mm 7.500
- Peneira 18mm 10.50

- Peneiras que devem acompanhar:
- 5mm, 8mm, 10mm, 14mm e 18mm.

Fornecedor 49630	JAIME MASSOLA - ME	<b>Vencedor</b>
Rodada	Valor	
Lance Inicial	4.100,00	
1	4.099,00	
2	4.093,00	
Fornecedor 49810	CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP	<b>Declinou</b>
Rodada	Valor	
Lance Inicial	4.100,00	
Fornecedor 50648	CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA -ME	<b>Declinou</b>
Rodada	Valor	
Lance Inicial	4.100,00	
1	4.095,00	

*Gilson Pedro Passarin*      *Homero Sais Dutra*      *Jaime Massola*

CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
 AGROINDUSTRIAL LTDA -ME  
 GILSON PEDRO PASSARIN

CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS  
 LTDA - EPP  
 Homero Sais Dutra

JAIME MASSOLA - ME

*[Handwritten signatures and marks]*



# Município de Capanema - 2013

## Classificação por Fornecedor

Pregão 62/2013

000105

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Fornecedor: 49810-6 CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS</b>								28.140,00
<b>CNPJ: 79.210.035/0001-05</b>								
<b>Telefone: (45) 3565 - 1887</b>								
<b>Status: Habilitado</b>								
<b>Lote 001 - Lote 001</b>								28.140,00
001	30173 SEGADEIRA DE DISCO OU TAMBOR	UN	3,00	Habilitado	Lavrale, Mod SU 170	9.380,00	28.140,00	*
	- Acionado por cardan, - Largura de corte 1,60 metros - Potência de acionamento 35 cv - Capacidade de corte mínimo 1,5 há/hora - Sistema de engate hidráulico - Inclinação de trabalho 25°							
<b>Fornecedor: 49630-8 JAIME MASSOLA - ME</b>								28.651,00
<b>CNPJ: 05.848.127/0001-89</b>								
<b>Telefone:</b>								
<b>Status: Habilitado</b>								
<b>Lote 001 - Lote 001</b>								28.651,00
002	30174 TRITURADOR DE GRÃOS ÚMIDOS	UN	7,00	Habilitado	VENCEDORA	4.093,00	28.651,00	*
	- Acionamento por eixo cardan na tomada de força do trator - Rotação mínima do rotor em condição de trabalho 3000 rpm - Número mínimo de martelos 45 - P mínima em kg/hora: - Peneira 5mm 3.500 - Peneira 10mm 7.500 - Peneira 18mm 10.50  - Peneiras que devem acompanhar: - 5mm, 8mm, 10mm, 14mm e 18mm.							
<b>VALOR TOTAL:</b>							56.791,00	

*Ivandro*



# Prefeitura Municipal de Capanema

000106

---

## PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Nº 062/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA.

- Homologação do Processo Licitatório.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema analisou o Processo Licitatório realizado pelo Município de Capanema na Modalidade Pregão sob nº 062/2013, referente a AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA, e considerando a documentação apresentada, emite Parecer Favorável à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois foram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente aprovação prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos foram cumpridas de forma satisfatória.

Capanema-Pr, 31/10/2013.

Dra. Maria Zeli Andreazza

Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 - CPF:212.995.799-49



# Prefeitura Municipal de Capanema

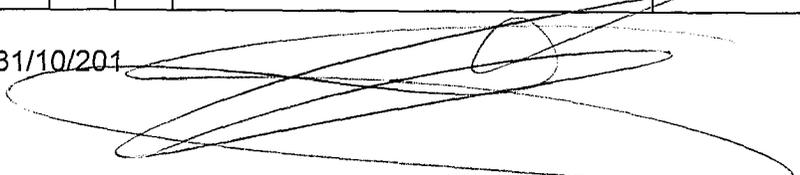
000107

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013

O Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capanema, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 062/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA, resolve ADJUDICAR:

VENCEDORES					
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade/Preço
CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP	1	1	SEGADEIRA DE DISCO OU TAMBOR - Acionado por cardan,  - Largura de corte 1,60 metros  - Potência de acionamento 35 cv  - Capacidade de corte mínimo 1,5 há/hora  - Sistema de engate hidráulico  - Inclinação de trabalho 25°	Lavrale, Mod. SU 170	3,00 / 9.380,00
JAIME MASSOLA - ME	1	2	TRITURADOR DE GRÃOS ÚMIDOS - Acionamento por eixo cardan na tomada de força do trator  - Rotação mínima do rotor em condição de trabalho 3000 rpm  - Número mínimo de martelos 45  - P mínima em kg/hora:  - Peneira 5mm 3.500  - Peneira 10mm 7.500  - Peneira 18mm 10.50  - Peneiras que devem acompanhar:  - 5mm, 8mm, 10mm, 14mm e 18mm.	VENCEDORA	7,00 / 4.093,00

CAPANEMA, 31/10/201

  
GABRIEL FELIPE CIPRIANI  
PREGOEIRO



# Prefeitura Municipal de Capanema

000108

PORTARIA 5722/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 062 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 062/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP	1	1	SEGADEIRA DE DISCO OU TAMBOR - Acionado por cardan,  - Largura de corte 1,60 metros  - Potência de acionamento 35 cv  - Capacidade de corte mínimo 1,5 há/hora  - Sistema de engate hidráulico  - Inclinação de trabalho 25°	Lavrale, Mod. SU 170	3,00	9.380,00
JAIME MASSOLA - ME	1	2	TRITURADOR DE GRÃOS ÚMIDOS - Acionamento por eixo cardan na tomada de força do trator  - Rotação mínima do rotor em condição de trabalho 3000 rpm  - Número mínimo de martelos 45  - P mínima em kg/hora:  - Peneira 5mm 3.500  - Peneira 10mm 7.500  - Peneira 18mm 10.50  - Peneiras que devem acompanhar:  - 5mm, 8mm, 10mm, 14mm e 18mm.	VENCEDO RA	7,00	4.093,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

000109

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 062/2013, R\$ 56.791,00  
(Cinqüenta e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 31 de outubro de 2013



LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de  
Capaneima**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2013  
Pregão Nº 062/2013

Data da Assinatura: 31/10/2013.  
Contratante: Município de Capaneima-Pr.  
Contratada: JAIME MASSOLA - ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRãos UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA.  
Data Inicial de vigência 31/10/2013, data final de vigência 30/10/2014.  
Valor total: R\$ 28.651,00 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de  
Capaneima**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2013  
Convite Nº 049/2013

Data da Assinatura: 31/10/2013.  
Contratante: Município de Capaneima-Pr.  
Contratada: WEBER MASCHINENTECHNIK DO BRASIL MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LT.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS COMPACTADORES DE SOLO MOTORIZADOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEIMA - PR.  
Data Inicial de vigência 31/10/2013, data final de vigência 30/04/2014.  
Valor total: R\$ 15.200,00 (Quinze Mil e Duzentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de  
Capaneima**

PORTARIA 5720/2013  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO: 060 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 060/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE TRITURADOR/COMPACTADOR DE GALHOS E TRONCOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEIMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Lote	Item
VERACER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA.	1	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 060/2013, R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais).  
Homologo a presente licitação.

CAPANEIMA, 28 de outubro de 2013  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de  
Capaneima**

PORTARIA 5721/2013  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO  
LICITAÇÃO: 048 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 048/2013 e Adjudico, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM APLICADOS NA MAQUINA CARREGADEIRA CASE W20-B Nº 11 e NA RETROSCAVADEIRA CATERPILLAR 416E Nº 15 DO MUNICÍPIO DE CAPANEIMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote;

Fornecedor	Lote	Item
FLAMINIA COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14	
FLAMINIA COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38	

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 048/2013, R\$ 28.612,51 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Doze Reais e Cinquenta e Um Centavos).  
Homologo a presente licitação.

CAPANEIMA, 29 de outubro de 2013  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de  
Capaneima**

PORTARIA 5722/2013  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO: 062 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 062/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRãos UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Lote	Item
CONFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP	1	1
JAIME MASSOLA - ME	1	2

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 062/2013, R\$ 56.791,00 (Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais).  
Homologo a presente licitação.

CAPANEIMA, 31 de outubro de 2013  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de  
Capaneima**

PORTARIA 5723/2013  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO  
LICITAÇÃO: 049 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 049/2013 e Adjudico, objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS COMPACTADORES DE SOLO MOTORIZADOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEIMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote;

Fornecedor	Lote	Item
WEBER MASCHINENTECHNIK DO BRASIL MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LT	1	1
WEBER MASCHINENTECHNIK DO BRASIL MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LT	1	2

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 049/2013, R\$ 15.200,00 (Quinze Mil e Duzentos Reais).  
Homologo a presente licitação.

CAPANEIMA, 31 de outubro de 2013  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de  
Capaneima**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEIMA**  
Nada pode ser publicado

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015-2013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE NAO DE OBRA DA REFORMA SEM ANPLAÇÃO DE ÁREA NO PAÇO MUNICIPAL, SITUADO NA AVENIDA PEDRO VIRATO PARIGOT DE SOUZA, Nº 1080, QUADRA 25, SETOR ME, BAIRRO CENTRO, DE CAPANEIMA - PR, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capaneima-Pr, 23/10/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2013  
Processo dispensa Nº 015/2013

Data da Assinatura: 23/10/2013.  
Contratante: Município de Capaneima-Pr.  
Contratada: NICEFETAL HULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE NAO DE OBRA DA REFORMA SEM ANPLAÇÃO DE ÁREA NO PAÇO MUNICIPAL, SITUADO NA AVENIDA PEDRO VIRATO PARIGOT DE SOUZA, Nº 1080, QUADRA 25, SETOR ME, BAIRRO CENTRO, DE CAPANEIMA - PR.  
Data Inicial de vigência 23/10/2013, data final de vigência 22/10/2014.  
Valor total: R\$ 7.999,81 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de  
Capaneima**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2013  
Pregão Nº 061/2013

Data da Assinatura: 31/10/2013.  
Contratante: Município de Capaneima-Pr.  
Contratada: AIRTON LUIZ LIBARDI.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA INSTALAÇÃO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEIMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS.

Data Inicial de vigência 31/10/2013, data final de vigência 30/04/2014.  
Valor total: R\$ 21.150,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Cinquenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de  
Capaneima**

PORTARIA 5724/2013  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO: 061 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 061/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA INSTALAÇÃO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEIMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Lote	Item
AIRTON LUIZ LIBARDI	1	1
AIRTON LUIZ LIBARDI	1	2

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 061/2013, R\$ 21.150,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Cinquenta Reais).  
Homologo a presente licitação.

CAPANEIMA, 31 de outubro de 2013  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 46.030.001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
Fone: (46)3355-8100  
37190-000 PLANALTO - PARANÁ

**LEI Nº 1848 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.**

*Símbolo: Diá Denominação à Rua Projetada "K", situada no Loteamento da Cooperativa Habitacional Urbana de Planalto - COOHUPLA, da cidade de Planalto - PR.*

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - A Rua Projetada "K", situada no Loteamento de Cooperativa Habitacional Urbana de Planalto - COOHUPLA, localizada ao lado das Quadras 199-200-201-201-A, na cidade de Planalto, estado do Paraná, passa denominar-se: Rua Bruno Valentim Dresch.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

MARLON FERNANDO KUBN  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Capanema

000111

CONTRATO Nº 240/2013

## CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP .

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza , 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 79.210.035/0001-05, situada a AV IGUAÇU, 576 - CEP: 85877000 - BAIRRO: CENTRO, São Miguel do Iguazu/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)Homero Sais Dutra, inscrito no CPF nº483.374.809-63, residente e domiciliado em São Miguel do Iguazu/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão Nº **062/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Nº**062/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 28.140,00(Vinte e Oito Mil, Cento e Quarenta Reais), de acordo com a proposta:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	SEGADEIRA DE DISCO OU TAMBOR - Accionado por cardan,  - Largura de corte 1,60 metros  - Potência de acionamento 35 cv	Lavrale, Mod. SU 170	UN	3,00	9.380,00	28.140,00

10 /



# Prefeitura Municipal de Capanema

000112

		- Capacidade de corte mínimo 1,5 há/hora - Sistema de engate hidráulico - Inclinação de trabalho 25°					
28.140,00							

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos das DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1980	10.001.20.606.20011-209	000
2013	1981	10.001.20.606.20011-209	826

## CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar na Prefeitura de Capanema - PR em até 20 (vinte) dias úteis.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o equipamentol que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

## CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:**



# Prefeitura Municipal de Capanema

000113

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

## **II - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

**§1º.** A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, Art. 7º da Lei 10.520/2002 (caso de pregoão) e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

**§2º.** Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;



# Prefeitura Municipal de Capanema

000114

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 31/10/2013.

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
PREFEITA MUNICIPAL

**HOMERO SAIS DUTRA**  
CEIFAGRIL COM DE PECAS E  
IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA -  
EPP

Testemunhas:

NOME: Gabriel Felipe Cipriani  
CPF: 084.726.089-56

NOME: Gilson Amauri Huber  
CPF: 555.119.969-04



# Prefeitura Municipal de Capanema

0000115

## CONTRATO Nº 241/2013

### CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA JAIME MASSOLA - ME.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa JAIME MASSOLA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.848.127/0001-89, situada a AV INDEPENDENCIA, 1598 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)JAIME MASSOLA, inscrito no CPF nº016.187.659-57, residente e domiciliado em Dois Vizinhos/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão Nº **062/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Nº**062/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 28.651,00(Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais), de acordo com a proposta:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	2	TRITURADOR DE GRÃOS ÚMIDOS - Acionamento por eixo cardan na tomada de força do trator  - Rotação mínima do rotor em condição de trabalho 3000 rpm  - Número mínimo de martelos 45  - P mínima em kg/hora:  - Peneira 5mm 3.500	VENCEDORA	UN	7,00	4.093,00	28.651,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

000116

		- Peneira 10mm 7.500 - Peneira 18mm 10.50  - Peneiras que devem acompanhar: - 5mm, 8mm, 10mm, 14mm e 18mm.					
28.651,00							

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos das

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1980	10.001.20.606.20011-209	000
2013	1981	10.001.20.606.20011-209	826

## CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar na Prefeitura de Capanema - PR em até 20 (vinte) dias úteis.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o equipamento que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

## CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000117

## **I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:**

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

## **II - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

**§1º.** A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, Art. 7º da Lei 10.520/2002 (caso de prego) e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

**§2º.** Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;



# Prefeitura Municipal de Capanema

0000118

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - **A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

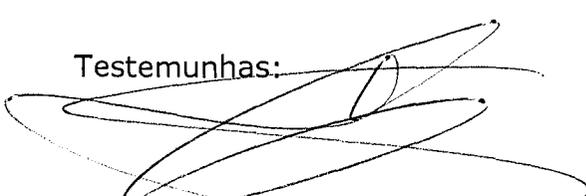
Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 31/10/2013.

  
**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
PREFEITA MUNICIPAL

  
**JAIME MASSOLA**  
JAIME MASSOLA - ME

Testemunhas:

  
NOME: Gabriel Felipe Cipriani  
CPF: 084.726.089-56

  
NOME: Gelson Amauri Huber  
CPF: 555.119.969-04

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2013  
Pregão Nº 062/2013

Data da Assinatura: 31/10/2013.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: JAIME MASSOLA - ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRãos UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA.  
Data Inicial de vigência 31/10/2013, data final de vigência 30/10/2014.  
Valor total: R\$ 28.651,00 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5722/2013  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO: 082 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 082/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRãos UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item
CAFENGRIL COM DE PECAS E IMPLIMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP	1	1
JAIME MASSOLA - ME	1	2

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 082/2013, R\$ 56.791,00 (Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais).  
Homologo a presente licitação,  
CAPANEMA, 31 de outubro de 2013  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5724/2013  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO: 081 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 081/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA INSTALAÇÃO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item
AIRTON LUIZ LIBARDI	1	1
AIRTON LUIZ LIBARDI	1	2

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 081/2013, R\$ 21.150,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Cinquenta Reais).  
Homologo a presente licitação,  
CAPANEMA, 31 de outubro de 2013  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2013  
Convite Nº 049/2013

Data da Assinatura: 31/10/2013.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: WEBER MASCHINENTECHNIK DO BRASIL MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LT.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS COMPACTADORES DE SOLO MOTORIZADOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.  
Data Inicial de vigência 31/10/2013, data final de vigência 30/04/2014.  
Valor total: R\$ 15.200,00 (Quinze Mil e Duzentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5720/2013  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO  
LICITAÇÃO: 049 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite Nº 049/2013 e Adjudico, objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS COMPACTADORES DE SOLO MOTORIZADOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote:

Fornecedor	Lote	Item
WEBER MASCHINENTECHNIK DO BRASIL MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LT	1	1
WEBER MASCHINENTECHNIK DO BRASIL MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LT	1	2

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 049/2013, R\$ 15.200,00 (Quinze Mil e Duzentos Reais).  
Homologo a presente licitação,  
CAPANEMA, 31 de outubro de 2013  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ 76.40.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
Fone: (46)3555-8100  
83150-000 - PLANALTO - PARANÁ

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5720/2013  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO: 080 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 080/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE TRITURADOR/ARVICADOR DE GALHOS E TRONCOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item
VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA.	1	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 080/2013, R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais).  
Homologo a presente licitação,  
CAPANEMA, 28 de outubro de 2013  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015-2013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE NÃO DE OBRA DA REFORMA SEM ANULAÇÃO DE ÁREA NO PAÇO MUNICIPAL, SITUADO NA AVENIDA PEDRO VIRATO PARIGOT DE SOUZA, Nº 1080, QUADRA 25, SETOR NE, BAIRRO CENTRO, DE CAPANEMA - PR, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capanema - Pr, 23/10/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2013  
Processo dispensa Nº 015/2013

Data da Assinatura: 23/10/2013.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: MICRETEL HULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE NÃO DE OBRA DA REFORMA SEM ANULAÇÃO DE ÁREA NO PAÇO MUNICIPAL, SITUADO NA AVENIDA PEDRO VIRATO PARIGOT DE SOUZA, Nº 1080, QUADRA 25, SETOR NE, BAIRRO CENTRO, DE CAPANEMA - PR.  
Data Inicial de vigência 23/10/2013, data final de vigência 22/10/2014.  
Valor total: R\$ 7.999,81 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**LEI Nº 1848 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.**

*Titulo: Da Denominação à Rua Projetada "K", situada no Loteamento da Cooperativa Habitacional Urbana de Planalto - COOHUPLA, da cidade de Planalto - PR.*

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - A Rua Projetada "K", situada no Loteamento da Cooperativa Habitacional Urbana de Planalto - COOHUPLA, localizada ao lado das Quadras 199-200-201-201-A, na cidade de Planalto, estado do Paraná, passa denominar-se: Rua Bruno Valentin Dresch.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

M. L.  
MARLON FERNANDO KUHN  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5721/2013  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO  
LICITAÇÃO: 046 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite Nº 046/2013 e Adjudico, objeto: AQUISIÇÃO DE PECAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS À SEREM APLICADOS NA MÁQUINA CARREGADORA CASE W20-B Nº 11 e NA RETROSCAVADEIRA CATERPILLAR 419E Nº 16 DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote:

Fornecedor	Lote	Item
FLAMINIA COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14	
FLAMINIA COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38	

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 046/2013, R\$ 28.612,51 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Doze Reais e Cinquenta e Um Centavos).  
Homologo a presente licitação,  
CAPANEMA, 29 de outubro de 2013  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2013  
Pregão Nº 061/2013

Data da Assinatura: 31/10/2013.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: AIRTON LUIZ LIBARDI.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA INSTALAÇÃO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS.  
Data Inicial de vigência 31/10/2013, data final de vigência 30/04/2014.  
Valor total: R\$ 21.150,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Cinquenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 124/2011, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa FACHINELLO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FACHINELLO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, R. TAMIÇOS, 688 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.574.097/0001-34, neste ato por seu representante legal, ROBERTO MATTEIS FACHINELLO CPF: 046.399.549-95 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 026/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 26/06/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 026/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE ALTO PARADÁ, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 M² EM ATENDIMENTO À PROPOSTA Nº 41045238239/8265, e conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 124/2013 para mais 2 (dois) meses a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 25/11/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

FACHINELLO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME  
ROBERTO MATTEIS FACHINELLO

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanema**

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 161/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. OTAVIO FRANCISCO DE MATOS, 1563 CHACARA 82 NE - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, neste ato por seu representante legal, IVO ANTONIO MULLER CPF: 175.546.329-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 038/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 13/12/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 038/2012, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE CRISTO REI, ÁREA DE AMPLIAÇÃO 96,33M² EM ATENDIMENTO À PRÉ-PROPOSTA Nº 41045038239/8265, e conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 161/2012 para mais 2 (dois) meses a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 12/11/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
IVO ANTONIO MULLER

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanema**

3.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 162/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa FRONSUL ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FRONSUL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, RODOVIA PR 163, SAÍDA PARA FRANCHITA, S/Nº BARRAÇÃO - CEP: 85710000 - BAIRRO: RODOVIA BR 163, inscrita no CNPJ sob o nº 10.958.382/0001-14, neste ato por seu representante legal, MAURICIO MACHADO DE SOUZA CPF: 661.610.619-53 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 039/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 18/12/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 039/2012, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, ÁREA A SER AMPLIADA DE 82,78M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA 4104502583194/8265 DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, e conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 162/2012 para mais 2 (dois) meses a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 17/11/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

FRONSUL ENGENHARIA LTDA  
MAURICIO MACHADO DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanema**

2.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 096/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - PR.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - PR, pessoa jurídica de direito privado, R. 25 DE MAIO, 665 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.040.524/0001-92, neste ato por seu representante legal, DALMIRA TRENTO CPF: 603.025.039-53 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo dispensa nº 008/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 04/05/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Processo dispensa nº 008/2012, entre as partes acima identificadas, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 096/2012 para mais 3 (três) meses a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 03/09/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - PR  
DALMIRA TRENTO

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - ESTADO DO PARANÁ**  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 003/2013**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 29 de Novembro de 2013, na sua sede em Capanema - PR, LICITAÇÃO na modalidade LEILÃO, para venda de 2 (dois) imóveis pertencentes ao Município de Capanema - PR.

**OBJETO**

Lote	Quant.	Discriminação	Valor (R\$)
01	01	Lote Rural nº 54, da Gleba 135-CP, Núcleo Capanema, Colônia Missões, Município de Capanema, Estado do Paraná, com área de 114.000m² (cento e quatorze mil metros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Capanema-PR, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Paraná, sob nº 966, sendo dividido em 58.400 m² de área de aterro sanitário, 11.000 m² de área de lavoura e pastagem, 28.500 m² de reserva legal com 25% de cobertura (mata ciliar + reserva) e 16.100 m² de área com cobertura florestal. A Área do presente imóvel que fora utilizada para aterro sanitário, que é de 58.400m², somente poderá ser destinada para reserva legal.	306.000,00
02	01	Lote Rural nº 29, da Gleba 112-CP, do Núcleo Capanema, da Colônia Missões, do Município de Capanema, Estado do Paraná, com área de 20.000m² (vinte mil metros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Capanema-PR, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Paraná, sob nº 14.320.	50.000,00
Valor Total das Avaliações:			356.000,00

A retirada do edital e o cadastramento deverão ser feitos em até 24 horas antes do cartame, no Setor de Licitação do Município de Capanema - PR.

Os veículos estão disponíveis para visitação no Parque de Exposições de Capanema - PR, em horário normal de expediente.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 01 de Novembro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2013  
Preço R\$ 060/2013

Data da Assinatura: 29/10/2013.  
Contratante: Município de Capanema-PR.  
Contratada: VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRITURADOR/PICADOR DE GALHOS E TRONCOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.  
Data Inicial de vigência 29/10/2013, data final de vigência 28/04/2014.  
Valor total: R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2013  
Convite Nº 048/2013

Data da Assinatura: 29/10/2013.  
Contratante: Município de Capanema-PR.  
Contratada: FLAMINIA COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS À SEREM APLICADOS NA MÁQUINA CARREGAQUEIRA CASE W20-8 M Nº 11 E NA RETROSCAVADEIRA CATERPILLAR 416E Nº 15 DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.  
Data Inicial de vigência 29/10/2013, data final de vigência 28/04/2014.  
Valor total: R\$ 28.612,51 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Doze Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

3.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 160/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. DIAVO FRANCISCO DE MATOS, 1563 CHACARA 82 NE - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, neste ato por seu representante legal, IVO ANTONIO MULLER CPF: 175.546.329-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 037/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 12/12/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 037/2012, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE PINHEIRO, ÁREA DE AMPLIAÇÃO 85,52M² EM ATENDIMENTO À PRÉ-PROPOSTA Nº 41045038239/8265, e conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 160/2012 para mais 2 (dois) meses a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 11/11/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
IVO ANTONIO MULLER

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2013  
Preço R\$ 062/2013

Data da Assinatura: 31/10/2013.  
Contratante: Município de Capanema-PR.  
Contratada: CEFRAGIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GALHOS UNIDOS E 03 (TRÊS) SECADOURAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MPA.  
Data Inicial de vigência 31/10/2013, data final de vigência 30/10/2014.  
Valor total: R\$ 28.140,00 (Vinte e Oito Mil, Cento e Quarenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2013  
Preço R\$ 062/2013

Data da Assinatura: 31/10/2013.  
Contratante: Município de Capanema-PR.  
Contratada: CEFRAGIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GALHOS UNIDOS E 03 (TRÊS) SECADOURAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MPA.  
Data Inicial de vigência 31/10/2013, data final de vigência 30/10/2014.  
Valor total: R\$ 28.140,00 (Vinte e Oito Mil, Cento e Quarenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Capanema

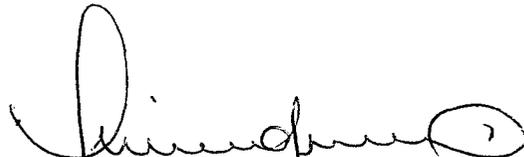
0000121

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 8.666/93

### DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório nº 062/2013, Pregão efetuado para AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA, pelo Município de Capanema, no âmbito do Contrato de Repasse nº 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA, cujo as empresas vencedoras foram CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP e JAIME MASSOLA - ME, atenderam a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei 8.666/93 e suas alterações e a Lei nº 10.520, de 17.07.2002 e sua regulamentação, inclusive quanto à forma de publicação.

Capanema, 31 de Outubro de 2013



**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
PREFEITA MUNICIPAL



**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº. 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 507/2011 que as empresas vencedoras da licitação para execução do objeto do contrato de Repasse nº 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA não possuem em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Capanema, 31 de Outubro de 2013

  
**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
PREFEITA MUNICIPAL



**JUSTIFICATIVA PARA O AUMENTO DE PREÇO DA SEGADEIRA  
DE DISCO OU TAMBOR, REFERENTE AO CONTRATO DE  
REPASSE 760455/2011 PROCESSO 0367954-98/MAPA.**

Devido ao tempo que se passou desde a ocorrência do Pregão Eletrônico 048/2012 até o Pregão Presencial 062/2013, para a reutilização do recurso, as empresas alegaram que houve aumento de preço de mercado da máquina SEGADEIRA DE DISCO OU TAMBOR - Acionado por cardan, largura de corte 1,60 metros, potência de acionamento 35 cv, capacidade de corte mínimo 1,5 há/hora, sistema de engate hidráulico, inclinação de trabalho 25°. solicitamos então três orçamentos, que foram fornecidos verbalmente, chegando assim à média de R\$ 9.400,00. Saliento ainda que mesmo esse equipamento sendo adquirido por um preço maior que no Pregão Eletrônico 048/2012, não ultrapassou o limite do recurso, que era de R\$ 57.247,00.



**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR**

Superintendência Regional Oeste do Paraná  
Rua Uruguai, 260 – 2º andar – Bairro Alto Alegre  
85.805-010 – Cascavel -PR

Ofício nº 4812/2013 - SR Oeste do Paraná

Cascavel, 16 de Dezembro de 2013

À Sua Excelência a Senhora  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita do Município de Capanema/PR

Assunto: **Aprova Reprogramação e Informa a Verificação do Resultado do Processo Licitatório Apto - Autoriza Aquisição**  
Referente: **Contrato de Repasse 760455/2011 Processo 0367954-98/2011 - MAPA**  
Objeto: **Aquisição de trituradores de grãos úmidos e segadeiras de tambores**  
Vigência: **Expira em 26/02/2014**

**Repasse:** R\$ 146.250,00  
**Contrapartida:** R\$ 3.525,00  
**Investimento:** R\$ 149.775,00

Excelentíssima Senhora Prefeita,

1. O Município por meio do ofício nº 174/2013, de 11/12/2013, solicitou análise para reprogramação do contrato em referência, encaminhando orçamentos para ajuste do valor do equipamento Segadeira de Tambores.
- 1.1 Após análise dos documentos apresentados a reprogramação solicitada foi considerada viável sob os aspectos técnicos de Engenharia, estando o processo licitatório apto a ser analisado por esta GIDURCV.
2. Em anexo guia de ressarcimento de custos extraordinários da análise de reprogramação no valor de R\$ 150,00 e após o recolhimento encaminhar comprovante a esta GIDUR Cascavel.
3. **Lembramos ao Município que está pendente junto à esta GIDURCV a guia de recolhimento de prorrogação de vigência feita em 22/02/2013 e outra feita em 04/12/2013, ambos no valor de R\$ 60,00. Favor enviar os comprovantes o mais rápido possível.**
4. Diante do exposto acima, informamos a conclusão da verificação do resultado do processo licitatório para aumento de meta física relativa à aquisição de 07 trituradores de grãos úmidos e 03 segadeiras de disco ou tambores. Esta verificação foi considerada **apta**, portanto o Município está autorizado **a adquirir os equipamentos**.

Ouvidoria Governo: 0800 200 2222  
ouvidoriadegoverno@caixa.gov.br

VEN REQUISICÃO DE  
EMPENHO

5. Devido a alteração do valor do investimento, que passou de R\$ 149.235,00( contratado) para R\$ 149.775,00( reprogramado), elaboraremos Aditivo Contratual aumentando a contrapartida de R\$ 2.985,00 para R\$ 3.525,00. Para tanto, solicitamos encaminhar os seguintes documentos:

- Quadro de Composição do Investimento – QCI reformulado (duas vias) com os valores de R\$ 146.250,00 de repasse, R\$ 3.525,00 de contrapartida e R\$ 149.775,00 de investimento;
- Declaração de Previsão Orçamentária de Contrapartida, no valor de R\$ 3.525,00;
- Rubrica orçamentária assinada pelo contador;
- Incluir solicitação na aba TA no SICONV, visando atualização dos valores pós licitação, comunicando tempestivamente a CAIXA para demais orientações;
- Após conclusão do trâmite do TA registrar o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes de acordo com a Portaria Interministerial nº 507/2011 e instruções disponíveis no próprio Portal ([www.convenios.gov.br](http://www.convenios.gov.br)).

6. Em anexo guia de ressarcimento de custos extraordinários de Inspeção técnica extra no valor de R\$ 150,00 e após o recolhimento encaminhar comprovante a esta GIDUR Cascavel.

7. No SICONV providenciar, sendo pré requisito para autorização de saque:

- Após conclusão do trâmite do TA registrar o processo licitatório, procedendo ao respectivo registro nas abas LICITAÇÕES e CONTRATOS dos documentos pertinentes de acordo com a Portaria Interministerial nº 507/2011 e instruções disponíveis no próprio Portal ([www.convenios.gov.br](http://www.convenios.gov.br));

8. Para a solicitação de inspeção técnica o Município deve apresentar:

- Ofício de Solicitação de Recursos;
- Relatório de Execução Físico-Financeira – REFF (modelo CAIXA);
- **Cópias das notas fiscais, devendo constar o número do Contrato de Repasse e o nome do Programa**, autenticadas em Cartório de Notas e Documentos ou contendo “confere com o original” de empregado CAIXA, com carimbo e assinatura; (para Notas Fiscais Eletrônicas apresentar cópias impressas do Portal, contendo número do Contrato de Repasse e nome do Programa).

8.1 O DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) pode ser apresentado pelo Contratado como documento fiscal, devendo obrigatoriamente conter os dados relativos ao programa e número de contrato de repasse (não pode ser carimbo), e ainda deve conter a seguinte informação: “Atesto a verificação das formalidades da NF-e, descritas no Portal Nacional da NF-e (<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>), ou no sítio da Secretaria da Fazenda do Estado ou Município de origem da mercadoria”, podendo esta informação ser por carimbo ou manuscrita, sob assinatura e carimbo do responsável do município.

8.1.1 Caso não conste no DANFE o registro do contrato de repasse/programa, o Contratado deverá obrigatoriamente efetuar o registro por meio de Carta de Correção Eletrônica – CC-e, também disponível no Portal Nacional da NF-e (<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>) e encaminhar à CAIXA, juntamente com a Nota fiscal.

9. A contrapartida deverá ser depositada, quando autorizada pela GIDURCV, na conta corrente vinculada ao Contrato de Repasse, Agência da CAIXA em Capanema/PR, conta corrente 1256.006.00000210-5, cuja movimentação deverá ser realizada somente para pagamentos das despesas previstas no Plano de Trabalho, pagamentos estes realizados obrigatoriamente por transferências à empresa executora/fornecedora.

Respeitosamente,

SOLANGE MARIA REDER ANACLETO DE SOUZA  
Gerente de Filial  
Gerência de Filial Desenvolvimento Urbano e Rural

CLAITON SCHLINDWEIN  
Gerente Geral  
Agência da CAIXA em Capanema/PR

EZIO LUIZ LENA  
Gerente Regional  
Superintendência Regional Oeste do Paraná /PR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS  
AGRICOLAS LTDA - EPP

ENDE CNPJ: 79.210.035/0001-05  
AV IGUAÇU, Nº 576 - CEP: 85.877-000  
BAIRRO: CENTRO  
CEP / CIDADE/UF: São Miguel do Iguaçu/PR

UF PAÍS / PAYS

001127

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

CONTRATO Nº 240/2013 REF. AO PROCESSO 62/2013.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Emanuelli Alfaro

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

4/11/13

CARIMBO DE ENTREGA / UNITÉ DE DESTINO



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

E

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

9.619.505-2

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Biff Pasini  
Agente de Correios/Atendente  
Mat.: 9.563.560-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS